"Mas buscai primeiro o Reino de Deus, e a sua justiça, e todas essas coisas vos serão acrescentadas." (Mt 6:33)

a Gazeta®

O Jornal do Cone Sul

www.agazetanews.com.br | agazetaconesul.com

Terça-Feira, 30 de Abril de 2024 - Ano XXX - Amambai-MS

Edição 2923 - R$ 5,00

Caarapó

Página 04



Sesc MS oferta credencial gratuita e servidores municipais podem ser beneficiados

Cidade Página 02

Amambai

Página 20



Com participação de atletas de várias regiões, 1º Circuito Analy foi sucesso total

Espaço Pet

Página 11



Por que os cachorros não têm garras retráteis como os gatos?

Evento

Página 15



Com atrações diversas, 1ª Expo Iguatemi acontece de 3 a 5 de maio

Página 19

Amambai



Quatro jogos abriram o 1º Campeonato Rural de Suíço, no Loteamento Querência

Cidade

Página 05



Expedição do Conhecimento recebe mais de mil visitantes de Amambai e região

Em live, prefeito Dr. Bandeira anuncia concretização do minianel viário em Amambai

Estado

Página 16

MS recebe mais de US$ 21,2 mi do Focem para projetos de infraestrutura e saneamento

Futebol

Página 03

Grandes jogos marcaram as finais da Copa Fidêncio Moraga, em Paranhos

Eleições 2024

Página 06

Prazo para obter, transferir ou regularizar o título de leitor termina dia 8 de maio

Amambai

Página 02

Durante agendas em Brasília, Prego mantém audiência com o presidente Lula



Futebol

Página 17



Invernada/Aldeia Amambai é campeã invicta do Intervilas de Suíço 2024, em Amambai

Cotação Dólar

	COMPRA	VENDA
Dólar Comercial	5,11	5,11
Dólar Turismo	5,14	5,32

MEGA-SENA

Mega Sena resultado dia 27/04/2024

06 30 34 41 46 59

Mega Sena
Estimativa de prêmio

R$ 6.500.000,00

próximo concurso a ser realizado dia 30/04/2024



TEMPO

Previsão de hoje para Amambai

↑ 34º
↓ 23º

Manhã Tarde Noite

Quarta-feira 01/05	Quinta-feira 02/05	Sexta-feira 03/05
↑ 34º ↓ 22º	↑ 34º ↓ 23º	↑ 33º ↓ 22º

INFRAESTRUTURA

Em *live*, prefeito Dr. Bandeira anuncia concretização do minianel viário em Amambai

Divulgação



Na sexta-feira, dia 26, o prefeito de Amambai, Dr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, anunciou em uma transmissão ao vivo, mais uma conquista histórica para o município: a concretização do projeto do tão aguardado minianel viário em Amambai.

Durante a *live*, Dr. Bandeira compartilhou com a população, a localização do minianel e enfatizou a importância do projeto, que visa desafogar o trânsito pesado de carretas e caminhões do centro da cidade. O prefeito ressaltou os transtornos causados pelo fluxo intenso de veículos pesados, que não apenas congestionam as vias, mas também têm sido responsáveis por inúmeros acidentes e perdas de vidas.

O minianel, além de proporcionar uma alternativa viária para o transporte de cargas, representa um salto qualitativo na infraestrutura urbana de Amambai. Com investimentos totalizando 5 milhões e 100 mil dólares, do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (Focem), 900 mil dólares do Governo do Estado, somados à contrapartida da Prefeitura de Amambai, o projeto ganhou vida.

Essa iniciativa não teria sido possível sem o empenho e a dedicação da equipe técnica da Prefeitura de Amambai, que projetou e arquitetou cada etapa do plano. O trajeto do minianel se estende desde a saída para Ponta Porã, na rodovia MS-386, passando pela saída para Caarapó, na rodovia MS-156 e alcançando a saída para Juti, na rodovia MS-289.

Durante o anúncio, o prefeito Dr. Bandeira fez questão de expressar sua gratidão à ministra do Planejamento e Orçamento do Brasil, Simone Tebet, pelo papel fundamental desempenhado na viabilização e intermediação do projeto. Ao todo, no Brasil foram enviados 116 projetos, e apenas três no total, sendo um deles de Amambai, foram contemplados pelo Focem. Com este feito, Amambai se destaca como um exemplo de eficiência e planejamento.

O minianel não é apenas uma obra de engenharia, mas sim, um marco de progresso e desenvolvimento para Amambai. Com a conclusão deste projeto, a cidade se prepara para iniciar uma nova era de mobilidade urbana e qualidade de vida.

Secom- Prefeitura

AMAMBAI

Durante agendas em Brasília, Prego mantém audiência com o presidente Lula

Lula e Anílson Prego são amigos de longa data, inclusive o hoje presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, chegou a visitar Amambai quando Prego era prefeito

Vilson Nascimento

O vereador em Amambai pelo PSDB, Anílson Rodrigues de Souza Mansano, o "Anílson Prego" cumpriu em Brasília, na quarta (24) e quinta-feira, dia 25 de abril, uma ampla agenda de trabalho na busca por benefícios para ajudar a desenvolver o município e garantir melhor qualidade de vida para a população de Amambai.

Durante a estadia na Capital Federal, Anílson Prego manteve audiência com Gilberto de Carvalho, secretário nacional de Economia Solidária, visitou o senador Nelsinho Trad, manteve contato com a assessoria do deputado federal Dagoberto Nogueira e uma audiência com o presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva.

Na ocasião, Prego, acompanhado de sua esposa Maria José, realizou a entrega ao presidente Lula de uma garrafa personalizada de tereré - bebida típica sul-mato-grossense e da região de fronteira entre Brasil e Paraguai.

Lula e Anílson Prego são amigos de longa data, inclusive o hoje presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, chegou a visitar Amambai quando Prego era prefeito do município.

Por meio de redes sociais, Anílson Prego fez um breve relato de sua agenda em Brasília:

"Na quarta-feira, 24/04, estive na Secretaria Nacional de Economia Solidária, conversando com o amigo de longa data, secretário Gilberto de Carvalho, levando a ele propostas e reivindicações da população.

Na quinta-feira, 25/04, fiz visitas ao senador da República, Nelsinho Trad e também ao gabinete do deputado federal Dagoberto Nogueira, onde fui atendido pela sua assessoria, levando demandas importantes de Amambai.

Por fim, solicitei uma audiência e fui muito bem recebido pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, um grande amigo de muitas lutas e trabalhos, desde seu primeiro mandato como presidente do Brasil.

Em uma breve conversa, falamos sobre investimentos no nosso Estado e no município. O presidente Lula demonstrou preocupação, principalmente em atender à agricultura familiar e com os problemas enfrentados pelas comunidades indígenas, pautas sempre presentes no seu governo.

Na oportunidade fiz questão de agradecer pela implantação de uma unidade do IFMS no município de Amambai, que se deu através da união de forças entre Executivo, Legislativo, parlamentares e Governo Federal. Também fiz questão de presenteá-lo com uma lembrança do Estado de Mato Grosso do Sul.

Agradeço a receptividade que tive, tanto nos gabinetes do secretário, dos parlamentares e também do presidente Lula.

Lutar, cobrar e também ir atrás. Esse sempre foi o trabalho do vereador Anílson Prego, porque nossa população está em primeiro lugar!"

Divulgação



Prego e sua esposa, Maria José, fizeram a entrega de uma garrafa de tereré personalizada ao presidente Lula

Expediente

a Gazeta
O Jornal do Cone Sul

Diretor-proprietário: Clesio Damasceno Ribeiro
Redação, administração, departamento comercial e **Sede**: Rua Dom Pedro II, 3371. **Fone:** (67) - 3481-2687 - Amambai-MS

E-mail: gazeta@grupoagazeta.com.br
CNPJ 07.928.938/0001-15
Circulação às terças e sextas-feiras.
"As matérias e artigos assinados são de responsabilidade de seus autores"

FUTEBOL

Grandes jogos marcaram as finais da Copa Fidêncio Moraga, em Paranhos

Na noite do sábado (27), aconteceu no campo do Parque Ecológico Clóvis Bronzin, a final do Campeonato de Futebol Suíço "Copa Fidêncio Moraga". Ao todo participaram da disputa 28 equipes de Paranhos e Ypejhú, em três categorias.

Os jogos da final

- Paraguaçu 1x2 Arroio Corá - Feminino;
- Professores e Amigos 2x1 Sete Cerros - Veteranos;
- Super Motos 4x1 Pirajuí - Categoria Livre.

A final foi mais que especial, com grande público. Além do incentivo ao esporte, foram feitas homenagens a personalidades de representatividade paranhenses.

Marcaram presença no evento, o prefeito Donizete Viaro, a presidente da Câmara, Elizabeth Brites Benites, os secretários de Administração, Júnior, de Educação, Antônia Zagonel, de Saúde, Omar, e de Obras, Levir, além do homenageado, Fidêncio.

Durante as premiações, receberam troféus os melhores goleiros: no Feminino, Vanice Romero (Paraguaçu); no Veteranos, Elton (Professores e Amigos); e na Livre, Maicon (Super Motos). Artilheiros: no Feminino (3 gols), Mariza (Paraguaçu); no Veteranos (7 gols), Adriogelson (Professores e Amigos); e na Livre (7 gols), André Silva (Paraguaçu). Destaques: no Feminino, Natália Romero (Arroio Corá); no Veteranos, Marinho (Professores e Amigos); e na Livre, Eden (Super Motos).

"O esporte tem do nosso governo todo o apoio, e neste sentido fazemos acontecer com brilhantismo para as equipes, atletas e vocês, torcedores, que são tão importantes; é entretenimento e lazer para a nossa população; é uma honra estar aqui neste momento, com toda a equipe da Sejel", disse o superintendente de Esportes, Edson Valtuir.

O prefeito Donizete falou da satisfação ao ver mais um campeonato ser realizado no município. "Hoje estamos encerrando mais um torneio; quero agradecer a toda a minha equipe que trabalha para incentivar o esporte no município, e também ao Fidêncio Moraga, por ter nos emprestado o seu nome para esta competição. Parabenizo os vencedores e todos que fazem o esporte em nossa cidade", disse o prefeito.

Maurício Silva/ Assessoria Prefeitura

Assessoria



O homenageado, Fidêncio Moraga, com o prefeito Donizete Viaro durante a entrega de premiação







CAARAPÓ

Sesc MS oferta credencial gratuita e servidores municipais podem ser beneficiados

J. Viturino



(E/d): Alex Sandro da Silva, atendente de Relacionamento Empresarial (Sesc), Andreia Dai, diretora de RH da Prefeitura de Caarapó, Arislene Barão, atendente de Relacionamento Empresarial (Sesc) e Elvis Mattos, secretário municipal de Governo e Administração

Uma parceria entre o Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul (Sesc MS) e a Associação de Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul) promete beneficiar os servidores municipais. Por meio dessa iniciativa, o funcionalismo municipal, com apoio da Prefeitura local, tem acesso a descontos na compra de produtos e serviços das empresas credenciadas locais, gerando economia no bolso.

De acordo com o Sesc, trata-se de um benefício gratuito, que pode se estender aos dependentes do servidor. Para usufruir dos benefícios, é preciso ter a credencial, que é digital e pode ser acessada pelo aplicativo "Encontre o Sesc" (https://mkt.sescms.com.br/sesc-nas-empresas) - realizando os procedimentos devidos.

A credencial é gratuita e permite o acesso aos serviços do Sesc em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, com oferta de descontos em estabelecimentos conveniados. Em colaboração com a Associação Comercial e Empresarial de Caarapó, o Sesc MS estabeleceu parcerias com empresas do comércio local, abrangendo diversos estabelecimentos, tais como: Panificadora e Restaurante Sonho Meu, Stop Cell, Container Baby Kids, Start Cursos Profissionalizantes, Odontologia Cassaro, KNN Idiomas, Moto Metal, Marcão Lubricar, Lub Car, Gabriela Kids, Rubia Mara Modas, Casa do Celular, Make Me, Live Fitness Academia, Casa e Cores Decor, Gecom Energia e Senior Contabilidade.

Recentemente, uma equipe do Sesc MS esteve na Prefeitura de Caarapó para sanar dúvidas a respeito dos serviços oferecidos pelo órgão. Chamou a atenção o fato de que, com a credencial, com validade de dois anos, o servidor pode ter acesso, com substancial desconto, ao Hotel Sesc de Bonito – um dos principais atrativos turísticos do Brasil.

O Sesc MS promove há anos o bem-estar social e a qualidade de vida da população sul-mato-grossense, por meio de suas diversas áreas de atuação.

A instituição, que é privada e sem fins lucrativos, atende principalmente trabalhadores do comércio e suas famílias, mas também a comunidade em geral, como os servidores públicos, oferecendo serviços nas áreas de cultura, educação, lazer, saúde e assistência social.

Na cultura, realiza shows, peças de teatro, exposições, oficinas e festivais. Na educação, administra escolas de ensino regular. No lazer, conta com academias, com aulas de diferentes modalidades e musculação, além de hotéis, especialmente em Bonito.

Em saúde, oferece serviços preventivos e odontológicos, além de programas de educação. E na assistência, desenvolve ações como doação de alimentos e roupas, e atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, o Sesc MS possui unidades em sete cidades de Mato Grosso do Sul: Campo Grande, Dourados, Aquidauana, Ponta Porã, Três Lagoas, Corumbá e Bonito - beneficiando milhares de pessoas em todo o Estado.

CIDADE

Expedição do Conhecimento recebe mais de mil visitantes de Amambai e região

Eduarda Moreira/Secom



Entre os dias 9 e 11 de abril, Amambai recebeu a “Expedição do Conhecimento: água, energia e sustentabilidade” - uma iniciativa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul (Conisul), em colaboração com a Itaipu Binacional, a Prefeitura de Amambai, por meio das secretarias municipais de Educação e Meio Ambiente, o Coletivo Educador, a SANESUL e o Sindicato Rural.

O evento contou com a participação de 921 estudantes e recebeu 263 visitas do público em geral. Alunos de escolas das redes pública e privada de ensino de Amambai marcaram presença, tais como a E.M. Polo Indígena Mbo’erenda Tupã’i Nandeva, E.M. Julio Manvailler, E.M. Flavio Derzi - Extensão Guarani, E.M. Povo Centro da Terra (Sertãozinho), E.M. Antonio P. da Silva, E.M. Marlene Vilarinho Albuquerque, E M. Polo Indígena Mbo’erenda Ypiendy, E.M. Professora Maria Bataglim, E.M. Polo João Rodriques, e do CELQ. Também participaram escolas de outras cidades da região, como Paranhos e Coronel Sapucaia.

A equipe educativa do Parque Tecnológico Itaipu (PTI), em conjunto com diversos parceiros, proporcionou 21 visitas temáticas guiadas, durante os períodos diurno e noturno, abordando temas cruciais, como água, energia e sustentabilidade.

O evento ocorreu no Tattersal de Leilões do Parque de Exposições de Amambai, oferecendo atividades das 7h às 11h e das 13h às 17h para o público escolar, enquanto à noite, das 18h às 19h, as atividades foram abertas para a comunidade local, permitindo que crianças acompanhadas de seus pais ou responsáveis também desfrutassem das experiências oferecidas.

A Expedição do Conhecimento buscou informar, conscientizar e sensibilizar a comunidade sobre a importância da preservação ambiental, alinhada aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O evento promoveu a educação ambiental de forma lúdica e acessível, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na construção de um futuro sustentável.

Este evento foi possível graças ao apoio e parceria de diversas entidades, incluindo a SANESUL de Amambai, a Polícia Militar, Sindicato Rural de Amambai e várias secretarias e setores municipais, como as secretarias municipais da Saúde, Serviços Urbanos e Comunicação Social. A união de esforços dessas instituições demonstra o compromisso conjunto com a promoção da educação ambiental e o desenvolvimento sustentável da região.

Secom- Prefeitura







ELEIÇÕES 2024

Prazo para obter, transferir ou regularizar o título de leitor termina dia 8 de maio

Desde a segunda-feira (29) os cartórios eleitorais em Amambai e região passaram a atender das 8h às 18h; aos sábados, no domingo (5) e no feriado desta quarta, dia 1º de maio, haverá plantão das 8 às 13h

Divulgação

#TÍTULONAMÃO
8 de maio é o último dia!
Procure um cartório eleitoral!
Primeiro Título
Transferência
Regularização do Título
Revisão de dados
Mais informações pelo site:
www.tre-ms.jus.br

Vilson Nascimento

As pessoas que pretendem votar para prefeito e vereador nas eleições municipais deste ano e ainda não fizeram o título, pretendem mudar o domicílio eleitoral ou regularizar sua situação perante a Justiça Eleitoral, têm até a quarta-feira, dia 8 de maio - quando tais serviços serão suspensos e só voltarão a ser disponibilizados após as eleições de 6 de outubro.

Com o objetivo de proporcionar maior agilidade, a orientação é que o eleitor - ou o pretenso eleitor, no caso de quem pretende obter o título pela primeira vez - agende o atendimento por meio do site do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) através do endereço eletrônico www.tre-ms.jus.br, mas quem tiver dúvida sobre o agendamento online, pode procurar o Cartório Eleitoral e buscar o atendimento presencial.

O atendimento do Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, localizado ao lado do prédio do Fórum, que além de Amambai abrange também o município de Paranhos, desde a segunda-feira, 29 de abril, até o dia 8 de maio, foi estendido das 8h às 18h.

Também haverá plantão para atendimento das 8h às 13h no próximo final de semana e no feriado desta quarta-feira, dia 1º de maio - Dia do Trabalho.

Em Amambai, o sistema de plantão no Cartório Eleitoral local teve início no sábado, dia 20 de abril. Também houve atendimento das 8h às 13h no último sábado, dia 27 de abril, haverá atendimento neste sábado, dia 4 de maio e no domingo, dia 5 de maio.

Nota de Falecimento

Maria Silvia Aquino da Silva

Comunicamos com pesar o falecimento, no domingo, dia 28 de abril, no Hospital Regional, em Ponta Porã, de Maria Silvia Aquino da Silva, de 70 anos.

Seu corpo foi velado na Igreja do Evangelho Quadrangular, na Vila Limeira e o sepultamento aconteceu no Cemitério Municipal Santo Antônio.

Informou Pax Vida Amambai - Fone: (67) 3481-1922.

Telefones úteis

PREFEITURA	3481-7400
BOMBEIROS	193
POLÍCIA CIVIL	3481-1415
POLÍCIA MILITAR	3481-1255
HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA	3481-1653
HOSPITAL DA FUNASA	3481-1429
HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI	3481-1845
POSTO DE SAÚDE CENTRAL	3481-2791
POSTO DE SAÚDE DA VILA DORIANE	3481-2269
POSTO DE SAÚDE DA VILA LIMEIRA	3481-1127
POSTO DE SAÚDE DA VILA GLÓRIA	3481-4683
POSTO DE SAÚDE DA VILA GUAPE	3481-4092
LABORATÓRIO CENTRAL	3481-4134
CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	3481-4904
CENTRO DA JUVENTUDE	3481-2377
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3481-5075
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3481-3053
ESC. EST. CEL. FELIPE DE BRUM	3481-1421
ESC. EST. DOM AQUINO CORREA	3481-1512
ESC. EST. FERNANDO	3481-1010
ESC. EST. VESPASIANO	3481-2386
PONTO DE TÁXI	3481-1182
PONTO DE TÁXI Nº 1	3481-1723
PONTO DE TÁXI Nº 2	3481-1025
PONTO DE MOTOTÁXI 2	3481-2541
EXPRESSO QUEIROZ	3481-2406
VIAÇÃO UMUARAMA	99982-6778
ENERSUL	0800.7227272
DETRAN	3481-1635

REFLEXÃO

Por Eloir Vieira Nunes

Quando completará o tempo?

"E este evangelho do Reino será pregado em todo o mundo, em testemunho a todas as gentes, e então virá o fim" (Mt 24.14)

O evangelho do Senhor Jesus Cristo está sendo pregado para que todas as gentes em todo o mundo sejam evangelizadas. Só quando completar o tempo em que todas as nações forem completamente evangelizadas, é que Deus decretará o fim. Para o ser humano é impossível identificar os últimos evangelizados, mas Deus saberá certamente!

O evangelho começou a ser pregado pelos apóstolos de Jesus, primeiramente a Israel: *"Jesus enviou estes doze e lhes ordenou, dizendo: Não ireis pelo caminho das gentes, nem entrareis em cidade de samaritanos; mas ide, antes, às ovelhas perdidas da casa de Israel; e, indo, pregai, dizendo: É chegado o Reino dos céus"* (Mt 10.5-7).

Em seguida, a outras cidades do povo de Deus, e aos gentios: *"Mas recebereis a virtude do Espírito Santo, que há de vir sobre vós; e ser-me-eis testemunhas tanto em Jerusalém como em toda a Judeia e Samaria, e até aos confins da terra"* (At 1.8). *"E disse-lhes: Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda criatura"* (Mc 16.15).

A ordem é batizar os que creem, e ensinar os mandamentos: *"E, chegando-se Jesus, falou-lhes, dizendo: É-me dado todo o poder no céu e na terra. Portanto, ide, ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-as a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até à consumação dos séculos. Amém!"* (Mt 28.18-20).

Divulgação



Jesus acompanha Seus discípulos com Seus sinais: doentes são curados das dores e enfermidades; pessoas possessas são libertas de espíritos imundos; então, recebem fé, se arrependem e se convertem: *"Curai os enfermos, limpai os leprosos, ressuscitai os mortos, expulsai os demônios; de graça recebestes, de graça dai"* (Mt 10.8).

Ao ouvir a pregação da Palavra do Senhor, os que creem devem se arrepender e se converter dos seus pecados: *"E, depois que João foi entregue à prisão, veio Jesus para a Galileia, pregando o evangelho do Reino de Deus e dizendo: O tempo está cumprido, e o Reino de Deus está próximo. Arrependei-vos e crede no evangelho"* (Mc 1.14,15).

A tarefa dos evangelistas é pregar o evangelho, ensinar as pessoas sobre a Palavra do Senhor. E isto está sendo feito em todo o mundo. Mas somente os que creem são salvos: *"Quem crer e for batizado será salvo; mas quem não crer será condenado"* (Mc 16.16).

Os israelitas que não creram em Jesus ainda, serão preservados e crerão na Sua volta, pois são filhos da promessa a Abraão, Isaque e Jacó (Israel). O fim não veio ainda, porque não completou o tempo dos gentios: *"Porque não quero, irmãos, que ignoreis este segredo (para que não presumais de vós mesmos): que o endurecimento veio em parte sobre Israel, até que a plenitude dos gentios haja entrado"* (Rm 11.25). O mundo todo será evangelizado: *"E este evangelho do Reino será pregado em todo o mundo, em testemunho a todas as gentes, e então virá o fim"* (Mt 24.14).

Quem crê é salvo!

IMPOSTO SOLIDÁRIO

Destine parte do seu IR para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência em Amambai

Divulgação

Sabia que, sem nenhum custo adicional, você pode doar parte do seu Imposto de Renda devido para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, ajudando assim instituições que trabalham com crianças e adolescentes em Amambai?

Com a campanha Imposto Solidário, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com apoio da Prefeitura de Amambai, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), busca incentivar e orientar o contribuinte a fazer uma doação no ato de declaração ao 'leão'.

Tanto pessoas físicas quanto jurídicas podem participar. As empresas poderão contribuir com até 1% do Imposto de Renda devido, enquanto pessoas físicas podem reverter até 6% do valor. Ou seja, em vez de entregar o dinheiro direto na mão do Governo, você ajuda quem precisa, sem pagar nada a mais por isso.

As instituições amambaienses com projetos cadastros no FMDCA são: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Instituto Eduardo Dutra Lescano (IEDL) e Casa da Sopa Irmã Scheila - entidades que, em suas áreas, atuam propagando o bem, sem ganhar lucros, com a ajuda de arrecadações como essa.

Como doar?

Para que a doação seja descontada do imposto a pagar, você precisa optar pelo modelo completo de tributação. Localize a ficha "Doações diretamente na declaração", no menu do lado esquerdo da tela do programa de preenchimento do IR 2024. Clique em "Novo". Escolha a aba "Criança e adolescente". Em seguida, selecione o tipo de fundo "Municipal" e preencha o "valor" desejado para doação. Note que no lado direito da ficha há o campo "Valor disponível para doação", que considera o limite de 3% para doações ao ECA e de 3% para doações ao Conselho do Idoso. Clique em "OK" para concluir o preenchimento da ficha.

Repita o processo acima se for doar para fundos diferentes (de outras cidades ou Estados) ou para grupos diferentes (idosos ou crianças/adolescentes).

Secom- Prefeitura

AMAMBAI

Hospital Regional realiza campanha para arrecadação de mantas e cobertas

A Sociedade Amigos de Amambai (SAA), mantenedora do Hospital Regional, em parceria com a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), deu início neste mês de abril a uma arrecadação de mantas e cobertas para os pacientes.

O projeto, idealizado pelo Serviço Social, juntamente com a administração da unidade de saúde, visa angariar o maior número possível de mantas e cobertores, para que sejam utilizados por pacientes durante sua hospitalização.

Com o tema "Aqueça uma Vida", a campanha visa à contribuição da população para a saúde e bem-estar daqueles que se encontram no Hospital, neste período em que o inverno se aproxima, facilitando a propagação de doenças respiratórias, viroses e demais complicações.

Será disponibilizado um ponto de coleta na recepção do Hospital Regional, onde qualquer pessoa que tenha o desejo de contribuir pode deixar sua doação, fazendo assim a diferença na vida de muitas pessoas.

Para mais informações, ligue (67) 3481-1845 ou 9.9821-3852.

Assessoria de Comunicação

Divulgação

CAMPANHA DO
AGASALHO
2024
Aqueça uma vida
Doe mantas e cobertores para amenizar o frio daqueles que estão hospitalizados!
Ponto de coleta: Recepção do Hospital Regional de Amambai
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI MATO GROSSO DO SUL - BRASIL
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOCIEDADE AMIGOS DE AMAMBAI Mantenedora do Hospital Regional

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Dias do fim de semana		Apagar (Inform.) / Sílaba de "cento"		Vegetação comum no Nordeste brasileiro / Dispositivo elétrico			Comemoração de 19 de abril	Um e outro: os dois
A decisão correta								
Os primeiros irmãos da Bíblia					Tecla de computadores			
Enfeite para os dedos		Pano / Antigo instrumento de corda (pl.)						
Brincadeira das torcidas				"(?) Rebeldes", minissérie				
					Líquido acumulado na bexiga			Mãe da mãe ou do pai
Pó / Plantação de roseiras			(?) Piovani, atriz / Logaritmo (símbolo)					
				Animal selvagem		Inseto que come madeira		
Sem malícia; inocente		Trabalho; ocupação / Gás de letreiros						
Nome da letra "N"								14-(?): fez o primeiro voo da História
			A música do hip-hop / Decifra (um texto)				Inteligência Artificial (abrev.)	
Colarinho / Forma do funil					3, em algarismos romanos			
				Aves de campos e cerrados				

BANCO 3/tab. 4/cone — néon. 5/liras. 6/ofício. 7/deletar. 2

Solução

	S		D			C		
	A	C	E	R	T	A	D	A
A	B	E	L	E	C	A	I	M
	A	N	E	L		T	A	B
	D		T	E	C	I	D	O
	O	L	A		A	N	O	S
PO	E	I	R	A		G	I	
	D	R		L	U	A	N	A
R	O	SA	L		R		D	A
	M		O	F	I	C	I	O
	I	N	G	E	N	U	O	
E	N	E		R	A	P		B
	G	O	L	A		I	I	I
C	O	N	E		E	M	A	S

CAARAPÓ

Em entrevista, prefeito André Nezzi destaca obras em execução no município

Em entrevista ao programa jornalístico Ronda da Cidade, da Jota FM – uma das emissoras de rádio de Caarapó -, o prefeito André Nezzi destacou as obras em execução no município e os projetos futuros para a cidade. A participação do dirigente caarapoense ocorreu na manhã da sexta-feira (26).

André Nezzi discorreu sobre as principais obras em andamento em Caarapó, especialmente nas áreas de infraestrutura urbana. O prefeito destacou a implementação do Programa Asfalto nos Bairros, que está permitindo o asfaltamento da totalidade das ruas de algumas localidades e de parte de outras. Essa modalidade de pavimentação asfáltica é desenvolvida com recursos próprios do Município, mediante parceria entre a Prefeitura e a Câmara de Vereadores – que regularmente devolve parte do duodécimo repassado. Por este sistema, já foram beneficiados o Jardim Campo Dourado, o bairro Santo Antônio, Vila Jatobá, região da Praça Paraguaia, parte da Vila Planalto, Jardim Aprazível e Adonai, além do distrito de Nova América.

Pelo sistema de emendas parlamentares (recursos da União), a prefeitura está executando atualmente, com contrapartida municipal, obras de pavimentação asfáltica na Vila Planalto e no bairro Santa Maria. Até o fim deste ano, segundo o prefeito de Caarapó, a Vila Planalto estará com todas as suas ruas asfaltadas.

O prefeito de Caarapó informou também que o Governo do Estado vai investir R$ 20 milhões em obras de infraestrutura urbana em Caarapó. Os recursos beneficiarão parte da Vila Planalto, Jardim Aprazível e a rodovia que liga a BR-163, nas proximidades da Cooperativa Lar, ao armazém de grãos localizado no prolongamento da Avenida Dom Pedro II, na estrada de acesso à reserva indígena Te'yikue.


Divulgação

O prefeito André Nezzi concedeu entrevista à Jota FM na manhã da sexta-feira

Sobre o balneário municipal, André Nezzi disse que pretende entregar parte das obras – pelo menos 90% concluídas – até o fim deste ano. A prioridade é concluir a infraestrutura das áreas de banho e de esportes, além da lanchonete, cujas obras estão em andamento.

O dirigente caarapoense dedicou parte da sua entrevista para falar sobre as obras do Hospital São Mateus. Segundo ele, no início de maio deverá ser assinada ordem de serviço para a próxima etapa do empreendimento e a previsão é que, até dezembro deste ano, pelo menos 90% das obras – implementadas com recursos estaduais viabilizados pela classe política de Caarapó junto ao Governo de MS – estejam concluídas.

O chefe do Poder Executivo municipal ainda destacou outras obras em andamento ou prestes a terem início em Caarapó, a exemplo da iluminação do Estádio Carecão (terá início em breve, aguardando apenas os trâmites burocráticos); implantação do projeto de iluminação de led; conclusão do projeto de habitação popular – Loteamento Dr. Quinto Di Domenico (até novembro); reforma e ampliação da EM Cândido Lemes dos Santos (até julho); construção da escola do Jardim Aprazível; reconstrução do CMEI Aristides Maciel da Silva; ativação da unidade de saúde do bairro Capitão Vigário (junho); drenagem pluvial na região da comunidade católica São José, na Vila Jary, e nas proximidades da rádio Nossa FM; e posto de saúde da região do Bocajá, na aldeia Te'yikue (parceria com o Governo MS).

Além disso, o prefeito André Nezzi anunciou ainda que serão construídas mais uma unidade de saúde, uma creche e escola de Educação Infantil no bairro Capitão Vigário, além de uma praça, para atender à crescente demanda nas áreas de saúde e educação do bairro, que passa por grandes avanços.

A entrevista do prefeito André Nezzi à rádio Jota FM configurou-se como uma espécie de prestação de contas ao contribuinte. O dirigente discorreu sobre como os recursos arrecadados via impostos estão sendo aplicados, o que é de extrema relevância para a transparência.

A prestação de contas é essencial para a boa governança, a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da democracia representativa.

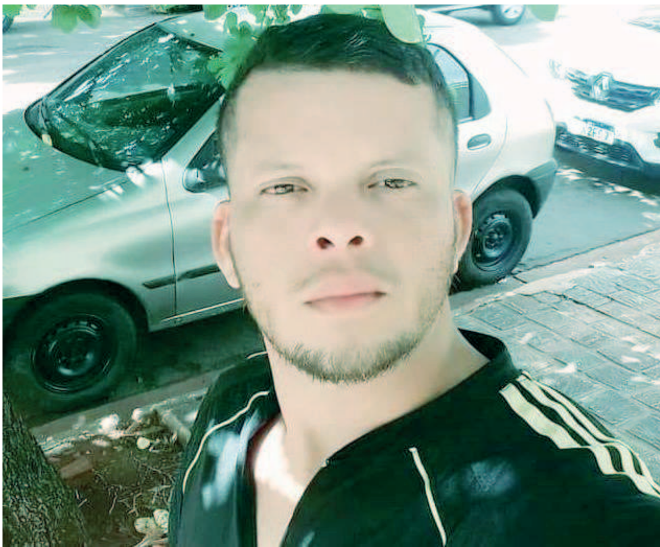
Social da Redação



Quem comemorou idade nova na última quinta-feira, 25 de abril, foi o comerciante em Tacuru, Marçal Vieira da Silva. Ele recebe os parabéns dos familiares e amigos



Celebra idade nova no dia 2 de maio, quinta-feira, o Celso Pereira dos Santos, de Amambai. Ele recebe os parabéns dos familiares, amigos e em especial da esposa Marlene, com ele na foto, e das filhas Maria Luiza e Maria Eduarda



Quem está comemorando idade nova hoje, 30 de abril, é o Erick Vinícius Durão, atualmente residente em Campo Grande, capital sul-mato-grossense. Ele recebe os parabéns dos amigos e familiares



No sábado, 4 de maio, quem vai comemorar idade nova é o gerente da unidade da Sanesul em Amambai, Silvaney Félix. Ele recebe os parabéns dos amigos, familiares, companheiros de trabalho e em especial da esposa Neiva, com ele na foto

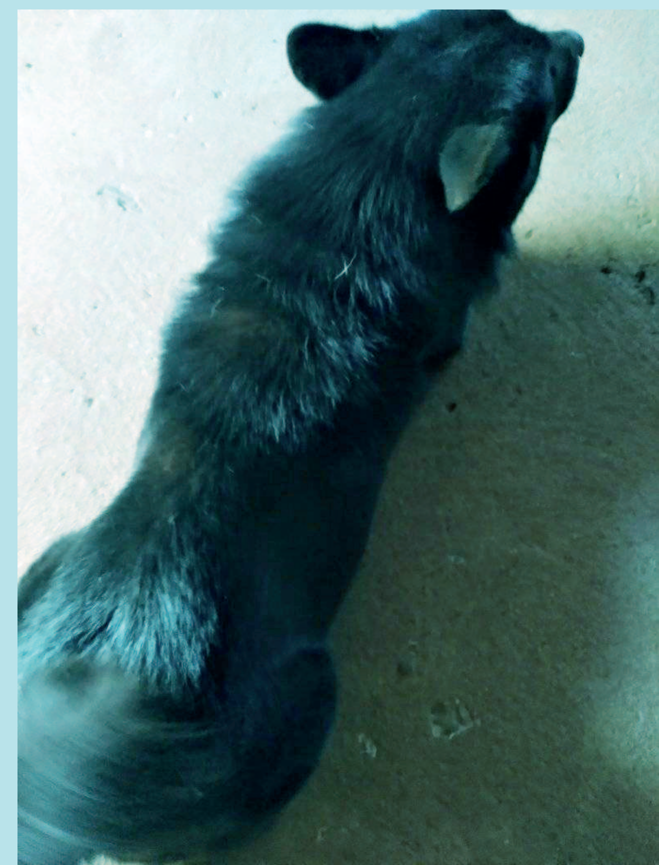


Comemorou idade nova na última quinta-feira, dia 26 de abril, a Francisca Baez, de Amambai. Ela recebe os parabéns dos amigos, familiares e em especial das filhas, netos, genros e do esposo Dariex



Vai comemorar idade nova na quinta-feira, dia 2 de maio, a secretária executiva da ACIA (Associação Comercial e Empresarial de Amambai), Sônia Mara Degani. Ela recebe os parabéns dos amigos, familiares e de toda a equipe da ACIA

Envie uma foto com o seu PET


Lobo é o lindo cachorro da Silvana Gerlach, que foi adotado e recebe muito amor


O pequeno Billy é a preciosidade da Elma Jodemar Mares


A linda gatinha Marie Jane, da Christiane e do Marcel


Tiga, da Ângela Nascimento, tendo seu precioso momento de descanso

CURIOSIDADE

Por que os cachorros não têm garras retráteis como os gatos?

Freepik



Segundo o biólogo da Universidade de Calgary (Canadá), Anthony Russell, a diferença está relacionada à forma como as duas espécies usam suas garras. Os gatos as utilizam principalmente para atacar as presas, com as dianteiras servindo para agarrar e segurá-las e as traseiras para fazer cortes na barriga do animal capturado.

Caso as unhas dos bichanos ficassem expostas o tempo inteiro, elas se desgastariam, dificultando a busca por alimentos. As garras dos felinos ficam retraídas por padrão, voltando para esta posição após serem utilizadas, e também ajudam no equilíbrio e na mobilidade em determinadas situações.

E nos cães, por que isso não acontece?

Já nos cachorros, a principal utilidade das garras é auxiliar nos movimentos, especialmente quando eles se deslocam em altas velocidades. Segundo o paleontólogo Xiaoming Wang, as unhas caninas são essenciais para manter a tração e a capacidade de manobra, permitindo mudar de direção rapidamente.

Trata-se de uma adaptação que possibilita perseguir presas por longas distâncias, deixando-as cansadas e facilitando a sua captura, o que pode ser útil em caso de animais maiores. Como os cães caçam em grupo, manter uma garra tão afiada não faz muita diferença.

Por sua vez, o gato é um caçador solitário e depende das suas unhas para evitar que a caça fuja e ele fique sem se alimentar.

Guepardos têm garras semelhantes às dos cães

Considerado o mamífero terrestre mais rápido do mundo, podendo alcançar até 110 km/h de velocidade, o guepardo usa as unhas da mesma forma que os cães, ou seja, para tração, obtendo maior estabilidade e agilidade durante a corrida. Segundo Wang, as unhas da espécie evoluíram para se tornar menos retráteis, permitindo que persigam as presas em alta velocidade e por grandes distâncias.

Mega Curioso

AMAMBAI

Com foco nas eleições, MDB e PP orientam pré-candidatos

Vilson Nascimento

Em reunião realizada na noite da quinta-feira, dia 25 de abril, com as presenças de pré-candidatos a prefeito, vice-prefeito e a vereador pelas duas siglas, o MDB (Movimento Democrático Brasileiro) e o PP (Partido Progressistas) traçaram estratégias visando à disputa das eleições de 2024, em Amambai.

De acordo com as siglas, estavam na pauta da reunião, entre outros assuntos, orientações jurídicas e contábeis aos pré-candidatos, sobre o que pode e não pode ser feito durante a pré-campanha.

Também ficou definido durante a reunião que os pré-candidatos a vereador e vereadora pelo PP e pelo MDB irão fazer pré-lançamentos de suas respectivas campanhas.

De acordo com o advogado e vereador Odil Puques (PP) que faz parte do projeto político em construção pelo MDB e PP, durante a reunião também foi definido que as pré-candidaturas pelas duas siglas serão levadas às vilas, aldeias e à área rural do município para, dentro do projeto denominado "A Cidade que Eu Quero", ouvir a população e com isso colher demandas e informações com o objetivo de ajudar a formular o programa de governo.

Estiveram presentes na reunião, o ex-prefeito e pré-candidato a prefeito de Amambai pelo MDB, Sérgio Diozébio Barbosa, que também é o presidente do diretório do partido no município, o empresário Jaime Vizotto, pré-candidato pelo PP, a presidente da Câmara Municipal de Amambai, vereadora Lígia Borges (PP), a vereadora Cida Farias (MDB), o vereador Odil Puques, o vereador Paulo Sérgio Locutor, o presidente do PP em Amambai, Ronan Silva, entre outras lideranças.

Vilson Nascimento







Momentos da reunião política realizada pelo MDB e o PP em Amambai. Pauta foi processo eleitoral de 2024 e orientação a pré-candidatos



Engenharia política mira o 2º turno na capital

NADA MUDA: Na última coluna falamos da falta de perspectivas de melhora do nível das Câmaras Municipais. Corroborando a previsão, o Campo Grande News denunciou os gastos das diárias de vereadores de Água Clara em Brasília. Uma esbórnia! Aliás, é enorme a frequência de vereadores interioranos também na Assembleia Legislativa.

NO INTERIOR: Nas câmaras, pela situação econômica da cidade, a estrutura afronta pelas instalações, gastos e funcionários. É rara a câmara sem veículo de uso exclusivo dos vereadores. Nos dias de sessões da Assembleia Legislativa, vemos esses veículos no estacionamento. A desculpa é uma só: 'estão cuidando dos interesses do município.'

2º TURNO: Nas cidades de apenas 1 turno, as eleições se resolvem facilmente. O mais votado leva, e ponto final. Mas na capital 'é que são elas'. O desafio maior é não fechar as portas na campanha do 1º turno - de olho em alianças no 2º. Dos 2 finalistas, vencerá quem conseguir agregar melhor apoio de candidatos derrotados no 1º turno.

NA CAPITAL: Com base nas pesquisas que rolam por aí, as lideranças dos partidos envolvidos já se dedicam à engenharia eleitoral para o 2º turno. São várias as hipóteses, mas as amarrações finais vão ficar dependentes de alguns fatores envolvendo cargos e até compromissos para as eleições de 2026. Cada qual defendendo seu peixe.

DUELO: Nas cidades menores o embate eleitoral é basicamente constituído de 2 grupos antagônicos: o time político que está no poder e o grupo da chamada oposição (pessoal do contra). Na maioria destas cidades não há espaço para o surgimento da chamada terceira via ou proposta da renovação radical. Faltam eleitores.

FACEBOOK: Os pré-candidatos aproveitam para aparecer nas redes sociais. Beto Pereira (PSDB) e Rose Modesto (União Brasil) são – até aqui – os mais presentes no Facebook. Eles se limitam a discorrer sobre suas biografias na vida pública e falam dos desafios da capital. Aliás, as redes sociais são importantes e merecem investimentos dos partidos e candidatos.

VALTER PEREIRA: Nosso operante ex-senador saiu da clausura; foi visto em evento ligado à pré-candidatura do filho Beto Pereira. Por essas voltas que a vida dá, ele pode ir à desforra contra o ex-governador Puccinelli (MDB) por tirar-lhe em 2010 (em favor de Moka) a chance de se reeleger senador. Das duas vagas, a outra ficou com Delcídio do Amaral.

TRAIÇÕES: Também na política elas costumam ser imperdoáveis. Plutarco dizia que "o grande Cesar amava as traições, mas odiava os traidores". Outro adágio lembra: "a política ama a traição, mas abomina o traidor." Outra frase muito em voga entre nós: "Na política, a traição é uma virtude, até sinônimo de esperteza ou competência."

FRANCAMENTE: Pareceu criança levando pito do pai. Soou mal a bronca do presidente Lula ao ministro Fernando Haddad e ao vice-presidente Alckmin. O recado de que 'Haddad deve largar os livros e conversar mais com os congressistas' para ajudar na aprovação de projetos foi curto e grosso. Um puxão de orelha.

HADDAD: Mostra que os tecnocratas não têm aptidão para a política e gestão. Eles se perdem nas teorias e números. Prova disso é que ele conseguiu perder a disputa de reeleição da Prefeitura paulistana ao obter apenas 16,70% contra 53,29% de João Dória. Um trapalhão. Sua vitória em 2012 contra José Serra foi graças ao prestígio de Lula.

ALCKMIN: A mídia (parceira do Planalto) tenta preservar o vice-presidente. Mas ele não se sente à vontade. Perdeu o seu discurso de opositor ao PT (lembra?). Mesmo com um ministério, sua imagem é opaca. Perdeu os velhos amigos e não é reconhecido pelos novos parceiros. Perdeu o ambiente até na sua Pindamonhangaba.

MEMÓRIA: A internet é depositária também da memória política. Tudo está ali: fotografias, artigos, notícias, filmes e discursos. O currículo deste ou daquele homem público pode ser devassado para fins políticos. A propósito, os vídeos de Alckmin – com falas agressivas contra Lula, principalmente - mostram a incoerência da política.

ESQUISITICE: Pesquisa publicada mostra que 41% do eleitorado se rotulam como pertencentes à chamada direita. Na outra ponta, apenas 18% se identificam como integrantes da esquerda, enquanto 28% se dizem do centro. Conclusão: um País de direita, governado pela esquerda. Enfim, Lula é maior que a festiva esquerda tupiniquim.

MANCADA: Leite derramado não volta ao balde. Hoje, os deputados estaduais, ao tratarem da delicada situação da previdência estadual, lembram da mancada na criação do Estado. Ficou expresso que caberia ao MS arcar com os ônus previdenciários dos funcionários do MT uno. Na ânsia de poder, nossos líderes não atentaram para as consequências. Agora é tarde.

LABIRINTO: O nosso Estado envelheceu desde sua criação. As pessoas vivendo mais. A comparação entre a massa que contribui e a quantidade de aposentados é inevitável - assusta. O Governo vem contornando a situação com medidas paliativas, mas vai chegar a hora em que a 'porca vai torcer o rabo'. E qual seria a saída? Não sei.

NAVIRAÍ

Prefeitura reúne entidades e associações que irão participar da 21ª FEJUNAV

A Fundação de Cultura da Prefeitura de Naviraí promoveu uma reunião na noite da terça-feira, dia 23 de abril, com representantes das entidades e associações que estarão com barracas na praça de alimentação da 21ª FEJUNAV – Festa Junina de Naviraí. O evento, que acontecerá de 7 a 9 de junho, terá sua estrutura montada no entorno da Praça Euclides Fabris e na praça central, sendo uma realização da Prefeitura de Naviraí, com apoio do Governo do Estado e da Câmara Municipal.

Durante a reunião, que contou com a presença da gerente de Educação e Cultura, Tatiane Morch, foram sorteados os locais onde cada entidade ou associação terá sua barraca instalada, com total apoio da Prefeitura Municipal, que fornecerá a estrutura necessária - barracas, pontos de energia e de água - para que os participantes possam atender ao público comercializando pratos e bebidas típicas da época.

A 21ª FEJUNAV acontecerá conjuntamente com o 16º Festival de Música Popular e Sertaneja e o 7º Festival de Música Kids, que juntos irão reunir 30 calouros e

Júnior Lopes/ Assessoria



distribuir R$ 48.400 em dinheiro.

O evento contará ainda com dois shows de artistas nacionais: o grupo musical de pagode 'Atitude 67' e a dupla sertaneja Rio Negro e Solimões - que devem atrair visitantes dos municípios da região.

Entidades e associações

As entidades e associações que irão participar da 21ª Fejunavi são: ANPEDE (Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência), APAE, Atlética Sinistra da UFMS, AAFAN (Associação de Apoio às Famílias Altistas de Naviraí), Passos Gaúchos, 3º Ano de Química da UEMS, Escola Antônio Fernandes, 3º Ano de Direito da UEMS, Aplause Escola de Dança, 5º Ano de Direto da UEMS, Associação do Harry Amorim Costa, Escola Eurico Gaspar Dutra, MCC (Movimento Cursilho de Cristandade), Comunidade São Pedro, Rotaract Club, 4º Ano de Pedagogia da UFMS, Associação da Vila Nova, Seleta, Rotary Club Naviraí Integração, Comunidade Santo Antônio, Agronomia do IFMS, Assentamento Juncal e Colônia de Pescadores do Porto Caiuá.

Júnior Lopes/ Assessoria

TACURU

Expotac acontece de 24 a 26 de maio

Redação

A Expotac 2024 será realizada em Tacuru para celebrar o aniversário de 44 anos do município. O evento, que acontece de 24 a 26 de maio, no Clube do Laço A Carreta, com entrada gratuita, terá uma série de atrações, incluindo rodeio em touros, praça de alimentação e a prova dos três tambores.

A festa contará com shows musicais de artistas renomados. No dia 24, a dupla sertaneja Guilherme & Santiago animará o público com seu repertório. No dia 25, a cantora Paula Fernandes encantará a plateia com sua voz e músicas marcantes. E no encerramento do evento, no dia 26, Bruno & Barreto subirá ao palco apresentando grandes sucessos.

A Expotac 2024 é uma realização da Prefeitura de Tacuru, com o apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) e Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Divulgação



EVENTO

Com atrações para todos os públicos, 14ª Expo Eldorado acontece de 3 a 5/05

A Prefeitura de Eldorado convida a população para participar da 14ª Expo Eldorado, em celebração ao aniversário de 48 anos do município. O evento, que terá programação diversificada, incluindo rodeios, shows musicais, cavalgada, exposições, parque de diversão e praça de alimentação, ocorrerá de 3 a 5 de maio, no Parque de Exposições João Turquino, com entrada gratuita todos os dias.

Na sexta-feira, 3 de maio, a abertura do evento será às 20h, com rodeio e show do cantor Chrystian. No sábado, dia 4, a programação terá início às 8h com a cavalgada, seguida, às 20h, do rodeio e show de João Lucas e Walter Filho. Já no domingo, dia 5, às 20h, ocorrerá o encerramento do rodeio, seguido por um show com João Bosco e Vinícius.

A 14ª Expo Eldorado conta com o apoio da Câmara de Eldorado, GTECNET, Sicredi e Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESCC), Fundação de Cultura e 'Isto É Mato Grosso do Sul'.

Grupo A Gazeta

Divulgação



ESTADO

Governador, ministra e presidente da Petrobras visitam UFN3 em Mato Grosso do Sul


Álvaro Rezende

Espera antiga da população da região leste do Estado, e importante para a produção de fertilizantes de todo o País, a fábrica da UFN3 (Unidade de Fertilizantes Nitrogenados) em Três Lagoas, foi palco de visita técnica feita pelo presidente da Petrobras, Jean Paul Prates. O governador Eduardo Riedel e a ministra Simone Tebet (Planejamento e Orçamento) também visitaram a obra, no final da manhã da sexta-feira (26).

"Hoje é o primeiro passo para a revitalização e reaprovação da planta da UFN3. Uma vistoria técnica para vermos de fato a estrutura, porque para administrar, precisamos conhecer como está a planta", afirmou o presidente da Petrobras.

Jean Paul destacou que já segue em curso uma avaliação técnica, econômica e ambiental do projeto. "Uma vez definida esta viabilidade econômica, poderemos anunciar o retorno da obra, assim como o edital de contratação", completou.

O governador Eduardo Riedel afirmou que Mato Grosso do Sul está preparado para receber estes grandes investimentos. "Um projeto como este não afeta apenas a economia de Três Lagoas, mas de toda uma região. As cidades estão passando por uma transformação vigorosa, com recursos aplicados que vão prepará-las para receber este 'boom' de crescimento, neste ciclo positivo em todo o Estado."

Riedel citou que novos investimentos e projetos vão contribuir para a retomada da UFN3, como a construção de malha ferroviária na região. "A ferrovia vai de Três Lagoas a Aparecida do Taboado, sobe ao norte e desce a Santos, pela malha paulista. Um grande ganho de potencial competitivo para a fábrica."

A ministra Simone Tebet ponderou que esta será a maior fábrica de fertilizantes nitrogenados da América Latina. "O Brasil chegou a produzir 50% dos fertilizantes que consome e hoje tem apenas entre 15 e 16%. O Governo Federal apoia este investimento da Petrobras, que vai impactar positivamente as lavouras, agronegócio e colocar comida mais barata na mesa do povo brasileiro. Um sonho de Três Lagoas e uma necessidade ao desenvolvimento do Brasil."

"A Petrobras tem interesse em investir no setor de fertilizantes, para promover a sinergia com o agronegócio, reduzir a dependência do país em relação à importação de fertilizantes e gerar emprego e renda. Além disso, somos uma empresa integrada, que está olhando para o futuro e para a transição energética. Com a nossa capacidade tecnológica e operacional, facilidade logística e acesso a matéria-prima, temos todos os elementos para fazer a transição que é o futuro da Petrobras e das principais petrolíferas do mundo", disse Jean Paul Prates.

Durante a visita às obras, funcionários da estatal apresentaram aos visitantes detalhes do andamento do projeto e da produção de fertilizantes na fábrica.

Economia da região

A conclusão das obras e o funcionamento da UFN3 são muito aguardados pela população e autoridades do Mato Grosso do Sul, devido à sua importância para fortalecer a economia da região, com geração de empregos e aumento de renda, além de impulsionar as atividades econômicas ao redor.

A UFN3 está em fase de estudo de viabilidade técnica e econômica, e o processo de licitação para a retomada das obras pode ser iniciado ainda este ano. A estimativa é que sejam gerados até oito mil empregos diretos e indiretos com as obras de finalização da planta.

A obra da Petrobras começou em 2011 e foi paralisada em dezembro de 2014, com 81% dos trabalhos concluídos. Na época o valor orçado era de R$ 3,9 bilhões. A expectativa é que o processo licitatório para a conclusão do projeto seja feito em dezembro deste ano, para que as operações na fábrica iniciem até o final de 2028.

A UFN3 surgiu com a expectativa de ser a maior fábrica de fertilizantes da América Latina, tendo como um dos objetivos reduzir a dependência do Brasil da importação do produto nitrogenado, dando mais autonomia nacional ao setor de fertilizantes. Ela foi projetada para consumir diariamente 2,3 milhões de m³ de gás natural, fazendo a separação e os transformando em 3.600 toneladas de ureia e outras 2.200 toneladas de amônia por dia.

Leonardo Rocha, Comunicação Governo de MS

CONE SUL

Com atrações diversas, 1ª Expo Iguatemi acontece de 3 a 5 de maio

Divulgação

Redação

A 1ª Expo Iguatemi será realizada no Estádio Municipal Adão Mendes, entre os dias 3 e 5 de maio, com entrada franca, prometendo agitar toda a região Cone Sul do Estado.

Realizado pela Prefeitura de Iguatemi, com o apoio da Câmara Municipal e do Governo de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESCC), o evento terá atrações musicais, exposições, praça de alimentação, parque de diversões e muito mais.

3 de maio

A abertura da 1ª Expo Iguatemi e da praça de alimentação está marcada para o dia 3 de maio, às 19h30.

Pouco depois, às 20h30, terá início o rodeio em touros, seguido pelo show nacional da dupla Jads e Jadson, às 22h30. Além disso, o público poderá curtir shows com artistas regionais e locais a partir da meia-noite, no Palco 2.

4 de maio

No dia 4 de maio, a programação continua com a abertura oficial do Circuito Sul-mato-grossense de Bandas e Fanfarras, com apresentações na Praça João Francisco Lopes. Às 16h, será realizada uma apresentação da Banda do Exército Brasileiro.

Às 20h30, será a vez da abertura oficial do rodeio em touros e do Concurso de Rainha da 1ª Expo Iguatemi.

O destaque da noite será o show com a dupla Brenno Reis e Marco Viola, às 22h30, seguido por Renato e Renan, que se apresentarão no Palco 2 a partir da meia-noite.

5 de maio

No último dia do evento, 5 de maio, o Clube dos 30 promoverá o tradicional Costelão, a partir das 11h, no salão paroquial.

À noite, acontecerão a final do Concurso Rainha da 1ª Expo Iguatemi e a final do Rodeio em Touros, com início às 20h30.

O encerramento será em grande estilo, com o show nacional do Padre Alessandro Campos no palco principal, às 22h30, seguido por apresentações de artistas regionais e locais.

ESTADO

MS recebe mais de US$ 21,2 mi do Focem para projetos de infraestrutura e saneamento

Saul Schramm



Projetos de infraestrutura urbana e saneamento básico de três municípios de Mato Grosso do Sul foram aprovados pela Cofiex (Comissão de Financiamentos Externos), presidida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, para serem apresentados ao Focem (Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul).

O valor dos projetos aprovados para os municípios de Amambai, Corumbá e Ponta Porã superam US$ 21,2 milhões, o equivalente a R$ 108,6 milhões de recursos, totalizado R$ 128 milhões, considerando as contrapartidas.

O governador Eduardo Riedel e a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, anunciaram a aprovação dos projetos para o recebimento do recurso do Focem, na segunda-feira (29), durante reunião em Campo Grande.

"Estamos falando de R$ 128 milhões - recursos importantes para estes três municípios, além da relevância estratégica dos projetos. Em Corumbá será um recurso que a Sanesul vai operar na área do saneamento, que muda a condição da realidade em relação à eficiência da distribuição de água. Em Ponta Porã, envolve diretamente o município de Pedro Juan Caballero (no Paraguai), que junto com outros investimentos está transformando a região. E em Amambai para o controle rodoviário, pois todo o trânsito pesado passa pelo centro da cidade e agora vai ter um anel rodoviário", explicou o governador.

"Em um ano e quatro meses, o Governo Federal investiu em Mato Grosso do Sul mais de R$ 1 bilhão. São investimentos que já estão sendo executados. Em relação ao Focem, o Brasil estava inadimplente desde 2014, e tivemos que quitar, para receber estes R$ 350 milhões. Estamos descentralizando os recursos para chegar onde mais precisa: estados e municípios. Este é o único financiamento que temos a fundo perdido, sem necessidade de devolução e o Mato Grosso do Sul recebeu grande parte do investimento disponibilizado", afirmou a ministra Simone Tebet.

Em Amambai, o projeto do contorno viário vai receber investimentos de US$ 5,1 milhões. O município fica a 50 km da fronteira com o Paraguai e a obra vai contribuir para o fim do tráfego de aproximadamente 800 caminhões por dia na área urbana.

"Nosso objetivo é justamente tirar o trânsito pesado do centro da cidade. Já ocorreram mortes envolvendo carretas que trafegam. E existe uma contrapartida de US$ 900 mil, que foi garantida pelo Governo do Estado", afirmou o prefeito de Amambai, Edinaldo Bandeira.

Já em Corumbá, que faz fronteira com a Bolívia, o investimento no programa de redução dos níveis de perda de água – que será executado pela Sanesul – vai receber US$ 9,1 milhões.

"Este investimento que estamos recebendo é mérito do Estado, que vai beneficiar toda a população", disse o prefeito de Corumbá, Marcelo Iunes.

A ação vai melhorar a qualidade de vida dos mais de 100 mil habitantes da cidade, e também a utilização do rio Paraguai para o abastecimento no Brasil, Bolívia, Paraguai e Argentina, uma vez que o projeto, além de estabelecer técnicas de reuso para reduzir os níveis de perda de água, tem como objetivo realizar tratamento adequado de resíduos, diminuindo a pressão sobre os ecossistemas locais, com menos demanda sobre fontes naturais de água.

"Corumbá tem 70% de perda de água, e alguma coisa precisava ser feita. Por isso foi desenvolvido o projeto e submetido ao Focem; vamos mudar a tubulação de água, o sistema de pressão e válvulas, para diminuir os vazamentos e, além disso, vamos resolver o tratamento de uma maneira mais avançada do que temos hoje. É um projeto com recursos expressivos", afirmou o diretor-presidente da Sanesul, Renato Marcílio.

Em Ponta Porã, que faz fronteira com a cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero, os recursos do Focem serão utilizados em ações de melhoria e de segurança na circulação viária – requalificação de vias com pavimentação e restauração, instalação de semáforos, ciclovias, calçadas, iluminação pública e drenagem de águas pluviais, melhoria na funcionalidade do Trevo da Cuia e rotatórias, e implantação de um parque urbano. O apoio aprovado para o projeto de desenvolvimento na faixa de fronteira é de mais de US$ 7 milhões.

Natalia Yahn, Comunicação Governo de MS

FUTEBOL

Invernada/Aldeia Amambai é campeã invicta do Intervilas de Suíço 2024, em Amambai

Finais da competição, promovida pela Prefeitura local, através da Sedesc, aconteceram na noite da sexta-feira (26) no Clube Tereré

Vilson Nascimento

Com gols de Venâncio, Josemar e Jesaquison, a Invernada/Aldeia Amambai bateu a Vila Pimentel pelo placar de 3x0 na noite da sexta-feira, 27 de abril, no campo do Clube Tereré, e conquistou o título do Intervilas de Futebol Suíço 2024, em Amambai.

Antes da grande decisão entre Vila Pimentel e Invernada, as equipes da Vila Cristina e Aldeia Limão Verde entraram em campo para decidir a terceira colocação do certame - promovido pela Prefeitura de Amambai, através Sedesc (Secretaria de Desporto e Cultura) - e a equipe na Limão Verde levou a melhor ao vencer pelo placar de 4x2 nas cobranças de penalidades, após empate por 1x1 no tempo normal de jogo.

A Invernada/Aldeia Amambai, que chegou ao título do Intervilas 2024 de forma invicta - ou seja, sem perder um jogo durante o campeonato -, também teve o goleiro menos vazado do certame, o Igor Barrios Ricarte, com apenas 5 gols sofridos e o artilheiro da competição, o jogador Adelson Rodrigues, com 9 gols assinalados.

Atuaram na arbitragem das finais do Intervilas de Suíço 2024 na noite da sexta-feira, no Clube Tereré, os árbitros Hélio Gavilan, do “Zorro”, Edivaldo Siqueira e João Carlos Pimentel, o “Buldogue”, tendo como anotadora a Aline Mendonça - todos integrantes do quadro da AAFA (Associação dos Árbitros de Futebol de Amambai).

Um grande público, inclusive autoridades do município, esteve presente no campo do Clube Tereré para prestigiar as finais da competição, como a presidente da Câmara Municipal de Amambai, vereadora Lígia Borges, a vereadora Janete Córdoba e o vereador Odil Puques, além dos secretários municipais Ronaldo José Mayr, o “Ronaldinho” (Desporto e Cultura), José Aparecido Aguiar (Comunicação) e Dirlene Zanetti (Saúde).

Ao fazer uso da palavra, a presidente do Legislativo Municipal, vereadora Lígia, destacou que o Intervilas de Suíço em Amambai foi idealizado pelo seu pai, Ramiro Machado, pelo Martinho Lopes, que estava presente no evento e pelo radialista Sebastião Neres Prado, o “Tião Prado”, hoje morador de Ponta Porã.

Em seu pronunciamento, Ronaldo Mayr, o “Ronaldinho”, agradeceu à arbitragem, às equipes, seus dirigentes e aos atletas pela participação no campeonato, e fez um agradecimento especial a toda a sua equipe da Sedesc pelo esforço para que o Intervilas 2024 alcançasse o sucesso que alcançou e ao prefeito de Amambai, Dr. Edinaldo Bandeira, que, segundo Mayr, sempre presta apoio irrestrito a todas as atividades que a Sedesc se propõe a realizar.



O artilheiro Adelson Rodrigues, da equipe Invernada, recebendo a premiação das mãos do Caires, representante da diretoria do Clube Tereré



Igor Ricarte, também da equipe Invernada, recebendo a premiação das mãos do ex-goleiro Martinho Lopes, uma lenda do futebol amambaiense



Vilson Nascimento


Além de ter faturado o título de forma invicta, a equipe Invernada/Aldeia Amambai também teve o artilheiro e o goleiro menos vazado do certame


A equipe da Vila Pimentel é a vice-campeã do Intervilas de Suíço 2024



O time da Aldeia Limão Verde ficou com a terceira colocação, após vencer a Vila Cristina nos pênaltis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 019/2024
Nº PROC. ADM. 140239/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE AMAMBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/04/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 15/05/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 15/05/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 9.750,0000

OBJETO DO PROCESSO

"Contratação de leiloeiro e/ou empresa especializada para a prestação de serviço de alienação de bens móveis, considerados inservíveis, ociosos ou antieconômicos, bem como para a venda de imóveis, ambos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Amambai, através de plataforma eletrônica e por Leiloeiro Oficial Devidamente Registrado", tudo em conformidade das especificações descritas no Termo de referencia.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dhcmahd%2Fd1HcuQUDGyPsrKvLwc4ueT3OAnxt3AOnUO9YeqvpmBMEdebZaOOEunbOBisyKcAYqruGL0D%2FwrzDsQHu1zYC1ReCg_zFWSBSpXGA%3D

MARLOS MATHIAS SIGNORI
AMAMBAI-MS - 29/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR
GESTÃO 2021/2024

DECRETO N.º 039/2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna Federal e em especial o Inciso VII, Artigo 71, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 1.750 de 14/12/2023.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de **R$ 738.000,00** (setecentos e trinta e oito mil reais) para o reforço nas seguintes dotações:

Suplementação - Anulação de Dotação

Unidade: 23 - Secretaria De Educação E Cultura			
12.361.0004.2.039.339032.1.500.1001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	353.000,00
12.361.0004.2.039.319011.1.500.1001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	170.000,00
Unidade: 16 - Fundo Municipal De Saúde			
10.301.0005.2.144.339048.1.621.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APS	R$	5.000,00
10.301.0005.2.144.319011.1.500.1002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APS	R$	200.000,00
Unidade: 25 - Secretaria De Infra-Estrutura E Serv. Públicos			
26.451.0006.1.026.449052.1.500.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$	10.000,00
	Total Suplementação – Anulação de Dotações	**R$**	**738.000,00**

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizados os recursos nos termos do Artigo 43, § 1.º IncisoIII, da Lei Federal n.º 4.320/64, consubstanciado pelo Inciso I Alínea a) do Artigo 7º da Lei Orçamentária Anual nº 1.750 de 14 de dezembro de 2023.

Redução - Anulação de Dotação

Unidade: 04 - Secretaria De Governo			
04.122.0002.2.003.339039.1.500.0000	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	R$	10.000,00
Unidade: 16 - Fundo Municipal De Saúde			
10.302.0005.2.101.339039.1.500.1002	MANUT ATIV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	200.000,00
10.302.0005.2.101.339039.1.621.0000	MANUT ATIV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	5.000,00
Unidade: 23 - Secretaria De Educação E Cultura			
12.361.0004.1.117.449051.1.500.1001	CONSTRUÇÃO ESCOLA GALINO KWE	R$	523.000,00
	Total Redução – Anulação de Dotações	**R$**	**738.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR
GESTÃO 2021/2024

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, em 17 de Abril de 2024.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇAO VIDA NOVA
Centro de Formação Renascer
Rodovia MS 156–KM 20
Município de Amambai/MS.
CNPJ 09.579.943/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2024

A ASSOCIAÇAO VIDA NOVA, com sede na Rodovia MS 156 – KM 20, neste ato representada pelo Presidente JOÃO FELIPE LORENZETTBAUERMANN, CPF n. 053.566.171-19 na forma do artigo 20, IV, do Estatuto em vigor, CONVOCA Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as seguintes pautas**:**

a) Admissão de Novos Associados;
b) Adequação e alteração do Estatuto;

A Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo presente edital, realizar-se-á no dia **15 de maio de 2024, às 19 horas**, no Salão Paroquial da Igreja Matriz – Nossa Senhora Auxiliadora, Rua Sete de Setembro, nº 3530, centro, Amambai/MS e instalar-se-á:

a) Em primeira convocação com a presença da maioria simples dos associados;
b) Em segunda convocação, após transcorrido um intervalo de vinte minutos, com qualquer número de associados.

Dê-se ampla divulgação do presente Edital, mediante publicação na imprensa escrita, além de afixar na sede da Associação conforme prevê o artigo 15º do Estatuto.

Amambai/MS, 30 de abril de 2024.

Joao Felipe L Bauermann Assinado de forma digital por Joao Felipe L Bauermann Dados: 2024.04.29 14:10:48 -03'00'

JOÃO FELIPE L. BAUERMANN
CPF n. 053.566.171-19
Presidente

Câmara Municipal de Iguatemi
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 028/2024.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGUATEMI - MS, c/c o Regimento Interno,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 15 (quinze) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora **JHENYFER CAMILA DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 à 09/01/2024, com período de gozo de 22/04/2024 à 06/05/2024.

II - Esta **Portaria** entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2.024.

GENÉSIO BOAMORTE NETO
PRESIDENTE

AUXILIADORA FM 105,9 MHZ

Uma boa notícia no ar!

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA
Auxiliadora FM 105,9 MHz - Uma Boa Notícia no Ar!
Rua: Sete de Setembro, 3530 centro - Amambai/MS.
Telefone: (67)3481-1825

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL AORDINÁRIA Nº 001/2024

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA – com sede na rua sete de setembro, nº 3530, centro, na cidade de Amambai/MS, neste ato representado pelo(a) Presidente Belmir Bussanelo Renosto, **CONVOCA Assembleia Geral Ordinária,** com fundamento no artigo 19 do Estatuto da entidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal.
b) Inclusão de novos associados.

A Assembleia Geral Ordinária convocada pelo presente edital, realizar-se-á no dia 15 de maio de 2024, às 19:00 horas nas dependências da Rádio Auxiliadora FM, na Rua Sete de Setembro, 3530, a instalar-se:

a) Em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% mais 01 dos associados;
b) Em segunda convocação, após transcorrido um intervalo de vinte minutos em relação a primeira, com qualquer número de associados.

Amambai/MS,29 de abril de 2024.

Belmir Bussanelo Renosto
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 013/2024
Nº PROC. ADM. 140393/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE AMAMBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/04/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 06/05/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 06/05/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 17.210,9600

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de Material de Consumo (sacola plástica reciclada, resistente e reforçada, tipo alça camiseta na cor branca/leitosa/transparente/cinza/verde ou similar, medidas da sacola fechada 60cm x 75cm, com espessura mínima de 10 micras por parede. com capacidade mínima de 3 kg.), destinado para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social relativamente ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal e Estadual, quantidade estimada para 12 (doze) meses.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Du3B8sxKH9p3akmoOHeYKz0Lw5ZNyqgUXdA%2FBUHohx9Hpv5uI8sndFPPVRCnPBh1LGPCMVJF6oryJcDiixGG8OOgFjqVwyhp%2F9cgjFSZHB7g%3D

ERONILDE SILVEIRA DOS SANTOS DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AMAMBAI-MS - 29/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0018/2024
MODALIDADE PREGÃO Nº 0008/2024

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TACURU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor: SILVA & EUGENIO LTDA - ME (CNPJ 07.650.701/0001-15), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 19.439,00 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais).

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Tacuru - MS, 30 de Abril de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Tacuru – Ms, Estado de Mato Grosso do Sul, Através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público para conhecimento de todos os interessados a Adjudicação do Resultado da Licitação do Processo supracitado.

PROCESSO Nº: 0018/2024
MODALIDADE PREGÃO Nº 0008/2024

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TACURU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor: SILVA & EUGENIO LTDA - ME (CNPJ 07.650.701/0001-15), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 19.439,00 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais).

Tacuru - MS, 30 de Abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SCHINA
PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0018/2024
MODALIDADE PREGÃO Nº 0008/2024

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TACURU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor: SILVA & EUGENIO LTDA - ME (CNPJ 07.650.701/0001-15), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 19.439,00 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais).

Tacuru - MS, 30 de Abril de 2024.

Carlos Alberto Schina
Pregoeiro Oficial

AMAMBAI

Quatro jogos abriram o 1º Campeonato Rural de Suíço, no Loteamento Querência

Competição segue no próximo domingo, dia 5 de maio, com mais três partidas no campo do Ticão





Vilson Nascimento

Abertura do 1º Campeonato Rural Sonho Meu foi sucesso no Loteamento Querência, em Amambai

Vilson Nascimento

Quatro jogos abriram na manhã do domingo, 28 de abril, no "Campo do Ticão", no Loteamento Querência, em Amambai, a 1ª edição do Campeonato Rural de Futebol Suíço 'Sonho Meu' - masculino e feminino.







A primeira rodada da competição na comunidade rural, que está localizada às margens da rodovia MS-289 - trecho que liga Amambai a Juti, distante cerca de 35 quilômetros da cidade - teve duas partidas pela categoria masculina e duas pela feminina, com 10 gols assinalados.

Na primeira partida, se enfrentaram pela categoria masculina Aldeia Jaguary I e Ponto do Pastel, jogo que culminou com a vitória da Jaguary pelo placar de 3x2.

No segundo jogo, válido pela categoria feminina, se enfrentaram Sonho Meu, do Loteamento Querência, e a equipe número 1 da comunidade indígena Aldeia Jaguary, partida que foi vencida pela Jaguary, pelo placar de 1x0.

No terceiro jogo, válido pela categoria masculina, um clássico do Loteamento Querência: o confronto entre a equipe masculina do Sonho Meu e o time da Associação 5 foi cheio de lances pegados, mas a partida terminou empatada por 1x1.

A rodada de domingo do Campeonato Rural, que tem à frente da organização o pequeno produtor e comerciante, Valter Bueno, o "Ticão", com apoio do árbitro e técnico de futebol, Hélio Gavilan, o "Zorro", foi encerrada com o confronto entre Ponto do Pastel e o time 2 da Aldeia Jaguary, jogo que também terminou empatado por 1x1.

Atuaram na rodada de domingo (28) do 1º Campeonato Rural Sonho Meu - que tem apoio da vereadora em Amambai, Janete Córdoba - os árbitros Leandro Machado e Tiago Pereira, tendo como anotador (mesário) o Hélio Gavilan.

Um bom público, inclusive o vereador em Amambai, Paulo Sérgio Locutor, compareceu ao Campo do Ticão no domingo para prestigiar a rodada de abertura do certame, que reúne, além de times do Querência, equipes de fazendas e chácaras da região.

Próxima rodada

A competição, que reúne 11 equipes - 7 masculinas e 4 femininas - segue no próximo domingo, dia 5 de maio, com mais três jogos no Campo do Ticão.

Às 9h jogam Chácara Boa Vista e Fazenda Novo Horizonte, pela categoria masculina; às 10h se enfrentam Aldeia Jaguary II e Aldeia Jaguary I, pela categoria feminina;e fechando a rodada, às 11h entram em campo Aldeia Jaguary I e Aldeia Jaguary II, pela categoria masculina.



Os árbitros Leandro Machado e Tiago Pereira, com Hélio Gavilan, o "Zorro" (centro), responsável pela coordenação de arbitragem do certame



A vereadora Janete Córdoba com as equipes femininas, Sonho Meu (de rosa) e Aldeia Jaguary I. Ela é uma das apoiadoras da competição na comunidade rural

AMAMBAI

Com participação de atletas de várias regiões, 1º Circuito Analy foi sucesso total

Prova pedestre com percurso de 5 quilômetros homenageou professores e arrecadou alimentos para o Lar do Idoso



1º Circuito Analy de Corrida de Rua reuniu competidores de várias regiões, na noite do sábado, 27 de abril, em Amambai

Vilson Nascimento



Momento em que o organizador da prova, Itamar Cardoso e a vereadora Janete Córdoba prestavam homenagem aos familiares do professor Aleson Paris



Momento em que Sílvio Buss (d), irmão do professor Fabiano Buss, recebia a homenagem em nome da família

Vilson Nascimento

Foi realizado com grande sucesso na noite do sábado, dia 27 de abril, no Residencial Analy, em Amambai, o 1º Circuito Analy.

A prova pedestre - que teve à frente da organização o atleta Itamar Cardoso e a Associação Trilhas & Milhas, com apoio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Setescc (Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura) e da Fundesporte (Fundação de Desporto e Lazer de MS), da FAMS (Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul), do 17º RCMec e da vereadora em Amambai, Janete Córdoba, além de segmentos do comércio e da Prefeitura local, que cedeu sistema de som e ambulância - teve percurso de 5 quilômetros e reuniu cerca de 200 competidores de ambos os sexos.

A corrida pedestre também prestou homenagem a dois professores de Educação Física do município que faleceram recentemente: Marcos Fabiano Buss e Aleson Michel Paris - além de arrecadar alimentos não perecíveis em prol do Lar Frei Fabiano de Cristo (Lar do Idoso) em Amambai.

Atletas de várias regiões do Estado e inclusive de fora do Mato Grosso do Sul estiveram em Amambai para participar da competição.

Na classificação geral masculina, a vitória foi do atleta Walison dos Reis Ferreira, da A.A.C (Associação de Atletismo Caarapoense), da cidade de Caarapó, tendo na 2ª colocação o atleta Paulo Sérgio Vilhalba Benites, da equipe Run Sapucaia, da cidade de Coronel Sapucaia, e em 3º lugar o atleta Reginaldo Machado Aquino, de Amambai.

Na categoria feminina, a campeã geral foi a atleta Franciele Gonçalvez, de Paranhos, tendo na 2ª colocação a atleta Danieli Cabral, de Amambai, e em 3º lugar a atleta Luz Maricel Lopez, de Coronel Sapucaia.

Antes da largada da prova, que teve cronometragem oficial e arbitragem da FAMS, Itamar Cardoso e Janete Córdoba prestaram uma homenagem aos familiares dos professores Fabiano Buss e Aleson Paris, com a entrega de uma placa personalizada.

A prova pedestre - que contou com a presença do presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul, professor Ageu de Oliveira e do vereador Paulo Sérgio Locutor, que inclusive fez o percurso da prova junto com seu filho - também teve a presença de três fortes equipes de associações de pedestrianismo da região: a A.A.C (Associação de Atletismo Caarapoense), que levou o troféu de equipe com o maior número de participantes, a equipe Run Sapucaia, da cidade fronteiriça de Coronel Sapucaia e a equipe de atletismo da cidade de Iguatemi.

Confira a classificação geral e por faixa etária do 1º Circuito Analy

Classificação geral masculina

1º- Walison dos Reis Ferreira (Caarapó)

2º- Paulo Sérgio Vilhalba Benites (Coronel Sapucaia)

3º- Reginaldo Machado (Amambai)

4º- Jorenil dos Santos Espindola (Caarapó)

5º- Sérgio de Andrade Santos (Caarapó).

Classificação geral feminina

1ª- Franciele Gonçalvez (Paranhos)

2ª- Danieli Cabral (Amambai)

3ª- Luz Maricel Lopez (Coronel Sapucaia)

4ª- Kelly Fernanda Canteiro Cunha (Ponta Porã)

5ª- Nathali Reis Deferrari (Amambai).

Categorias Femininas

16 a 24 anos

1ª- Érica Cristina Hermes

2ª- Camilly Campos Ferreira

3ª- Maria Eduarda Bueno

4ª- Erika Rorig

5ª- Iriana Renata Souza.

25 a 29 anos

1ª- Ana Salene Antun

2ª- Kauana Mandotti

3ª- Laís Mendonça Alves

4ª- Bruna Regina Peixoto Moura

5ª- Tatiana dos Santos Siqueira.

30 a 34 anos

1ª- Hayara Trindade

2ª- Chyntia Vilhalva

3ª- Emillie Jaime

4ª- Jaceara Romero

5ª- Adriany dos Santos Borges.

35 a 39 anos

1ª- Graciele Merey

2ª- Bruna Morari Rocha

3ª- Ana Carolina Moreschi

4ª- Babiula Dutra Motta

5ª- Fernanda Brandão de Amorim.

40 a 44 anos

1ª- Juliana Otaño Simões Marques

2ª- Clarice Mauro Alves Prado

3ª- Silvia Adriana Marques

4ª- Dania Ramos Lima

5ª- Leila Lopes Ovando.

45 a 49 anos

1ª- Zulene Medina da Silva

2ª- Elaine Picolotto

3ª- Giseli Rodrigues Lopes Koehler.

50 a 54 anos

1ª- Andrea Otaño Alves.

55 a 59 anos

1ª- Maria Aracelia Gonçalves.

60 a 69 anos

1ª- Maria Aparecida Cesca (Campo Grande).

Categoria PcD

(Pessoa com Deficiência)

1ª- Sheila Luanna de Oliveira.

Categorias Masculinas

16 a 24 anos

1º- Mizael Vilhalva Espinoza

2º- Gabriel Pereira

3º- Guilherme Batista

4º- César Benjamin Cano Sanches

5º- Richard Wagner Vasques.

25 a 29 anos

1º- Robson Ferreira

2º- Mauro Ayres Cáceres

3º- Alexandre Miranda

4º- Lucas Felix

5º- Lucas Ricardo Moura.

30 a 34 anos

1º- Cristian Manoel Dornel

2º- Bruno de Oliveira Fernandes

3º- Felipe Leal

4º- Gustavo Baptista Gomes

5º- Paulo Júnior Montania.

35 a 39 anos

1º- Marcone da Silva Militino

2º- Everton Baratelli

3º- Fernando Rodrigues dos Santos

4º- Valmir Júnior Gonçalves

5º- Tiago Marcos Aires Benites.

40 a 44 anos

1º- Ademilson Alberto Xavier

2º- Fabiano Moreshi

3º- Anderson Rodrigues Soares

4º- Vagner dos Santos

5º- Celso Ferreira Tobias.

45 a 49 anos

1º- Ulisses Stefan Prado

2º- Mario Márcio Vera

3º- Derval Marcos Krupinski

4º- Charles Friedrich

5º- Edemilton Brizuela Barbosa.

50 a 54 anos

1º- Romarino Sapato de Madeira

2º- Antônio Marcos Morinigo

3º- Reinaldo Barbosa Roa

4º- Gilmar de Souza Oliveira

5º- Valdemir Rodrigues Fernandes.

55 a 59 anos

1º- Roberto Cabral

2º- José Aparecido Porto Pereira

3º- Fernando Pereira dos Santos.

60 a 64 anos

1º- Derci de Souza Gomes

2º- Joaquim Ferreira Neto

3º- Pedro Gonçalves Ferreira

4º- José Pereira da Silva

5º- Jorge de Matos Leite.

Categoria PcD

(Pessoa com Deficiência)

1º- Ricardo da Silva

2º- Edilson de Ávila Almeida.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0047/2024
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0014/2024
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Anexo II - Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação

Vencedor(es): LEARSI PAPELARIA E INFORMAICA EIRELI (CNPJ 27.625.593/0001-38), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,9,10,11,13,14,16,17,18,23,24,25,26,39,40,41,46,47,48,49,55,57,58,59,60,63,65,80,81,82,83,84,85,88,89,91,92,103,106,107,108,109,114,120,121,123,124,125,126,133,134,135,136,137,138,144,150,151,152,153,154,155,156,157,159,160,161,162,163,168,169,171, totalizando R$ 40.205,05 (quarenta mil e duzentos e cinco reais e cinco centavos); MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP (CNPJ 03.896.743/0001-80), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,12,15,21,22,31,32,33,34,35,36,42,43,50,52,53,61,62,64,67,70,71,72,73,75,76,77,78,79,90,93,94,96,97,98,99,100,101,112,113,116,117,118,119,122,129,130,131,132,140,141,142,148,149,158,165,166,167,170,172, totalizando R$ 35.558,41 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos); S. M. F. PERDOMO - ME (CNPJ 11.738.378/0001-03), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,8,19,20,27,28,29,30,37,38,44,45,51,54,56,66,68,69,74,86,87,95,102,104,105,110,111,115,127,128,139,143,145,146,147,164,173, totalizando R$ 36.122,01 (trinta e seis mil e cento e vinte e dois reais e um centavo);

Paranhos/MS, 24 de abril de 2024.

Donizete Viaro
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0055/2024
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0027/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de estudo e levantamento referente aos impactos gerados sobre o déficit atuarial em relação as medidas impostas pela emenda constitucional nº130/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato

Vencedor(es): LHM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA (CNPJ 37.627.408/0001-06), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

Paranhos/MS, 23 de abril de 2024.

Donizete Viaro
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Paranhos/MS, 23 de abril de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 076/2024
Processo nº 0049/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa A DE OLIVEIRA PANIFICADORA EIRELI
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais do município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.05-04.122.0002.2-006-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 037
1 - 01.01.07-12.361.0003.2-013-3.3.90.30.00-1.569.0000-000 - Ficha: 096
4 - 04.04.15-08.244.0008.2-027-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 443
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 274
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-038-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 302
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-039-3.3.90.30.00-1.621.0000-000 - Ficha: 326
Valor: R$ 82.785,50 (oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência: 26/04/2024 à 26/04/2025
Data da Assinatura: 26/04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.
Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e ADRIANA DE OLIVEIRA, pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 071/2024
Processo nº 0056/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa ARGEMON SERVIÇOS MANUTENÇÃ E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de manutenção corretiva em aparelho de Raio-X Processadora Filme marca CDK, modelo 500 MA DIAFIX, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato
Dotação Orçamentária: 5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-3.3.90.39.00-1.500.1002-000 - Ficha: 281
Valor: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Vigência: 24/04/2024 à 24/04/2025
Data da Assinatura: 24/04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.
Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e SUELLEN PIRES DA ROSA VIEIRA, pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 078/2024
Processo nº 0049/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais do município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.05-04.122.0002.2-006-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 037
4 - 04.04.15-08.244.0008.2-027-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 443
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 274
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-038-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 302
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-039-3.3.90.30.00-1.621.0000-000 - Ficha: 326
Valor: R$ 38.282,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais)
Vigência: 26/04/2024 à 26/04/2025
Data da Assinatura: 26/04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.
Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e ADELSO FERREIRA ALVES DA SILVA, pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0048/2024
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0015/2024
OBJETO: 1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos da Frota Municipal em viagem ou transito pelo município de Amambai (MS), com fornecimento continuo e fracionado, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor, conforme as necessidades da Administração Municipal, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação

Vencedor(es): BARALDI & CALIXTO LTDA EPP (CNPJ 03.691.083/0001-09), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R$ 665.055,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais);

Paranhos/MS, 26 de abril de 2024.

Donizete Viaro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0056/2024
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0028/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de manutenção corretiva em aparelho de Raio-X Processadora Filme marca CDK, modelo 500 MA DIAFIX, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato

Vencedor(es): ARGEMON SERVIÇOS MANUTENÇÃ E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA-ME (CNPJ 18.044.765/0001-99), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

Paranhos/MS, 24 de abril de 2024.

Donizete Viaro
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Paranhos/MS, 24 de abril de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 080/2024
Processo nº 0048/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa BARALDI & CALIXTO LTDA EPP
Objeto: 1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos da Frota Municipal em viagem ou transito pelo município de Amambai (MS), com fornecimento continuo e fracionado, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor, conforme as necessidades da Administração Municipal, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.05-04.122.0002.2-006-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 037
1 - 01.01.07-12.361.0003.2-013-3.3.90.30.00-1.569.0000-000 - Ficha: 096
10 - 10.10.14-12.365.0012.2-051-3.3.90.30.00-1.540.0000-000 - Ficha: 394
4 - 04.04.15-08.244.0008.2-027-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 443
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 274
Valor: R$ 665.055,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 072/2024
Processo nº 0059/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa EDSON VAZ MACHADO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de Vistoria semestrais para regularização do Transporte Escolar, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.07-12.361.0003.2-010-3.3.90.39.00-1.500.1001-000 - Ficha: 081
Valor: R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)
Vigência: 25/04/2024 à 25/04/2025
Data da Assinatura: 25/04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.
Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e EDSON VAZ MACHADO, pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 073/2024
Processo nº 0047/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa LEARSI PAPELARIA E INFORMAICA EIRELI
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Anexo II - Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.05-04.122.0002.2-006-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 037
4 - 04.04.15-08.244.0008.2-027-3.3.90.30.00-1.571.0000-000 - Ficha: 208
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-035-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 261
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 274
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-038-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 302
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-039-3.3.90.30.00-1.621.0000-000 - Ficha: 326
Valor: R$ 40.205,05 (quarenta mil e duzentos e cinco reais e cinco centavos)
Vigência: 26/04/2024 à 26/04/2025
Data da Assinatura: 26/04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.
Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER, pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0049/2024
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0016/2024
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais do município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação

Vencedor(es): A DE OLIVEIRA PANIFICADORA EIRELI (CNPJ 29.027.741/0001-48), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,5,6,11,12,14,17,18,19,21,22,24,27,29,31, totalizando R$ 82.785,50 (oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); FABIO COZER BEVILACQUA - ME (CNPJ 09.491.725/0001-02), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,7,8,10,13,15,16,20,23,25,26,28, totalizando R$ 55.600,40 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais e quarenta centavos); FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA (CNPJ 11.344.059/0001-13), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,30, totalizando R$ 38.282,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais);

Paranhos/MS, 25 de abril de 2024.

Donizete Viaro
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0059/2024
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0029/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de Vistoria semestrais para regularização do Transporte Escolar, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

Vencedor(es): EDSON VAZ MACHADO LTDA (CNPJ 39.648.154/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais);

Paranhos/MS, 25 de abril de 2024.

Donizete Viaro
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Paranhos/MS, 25 de abril de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 070/2024
Processo nº 0055/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa LHM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de estudo e levantamento referente aos impactos gerados sobre o déficit atuarial em relação as medidas impostas pela emenda constitucional nº130/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.05-04.122.0002.2-006-3.3.90.39.00-1.500.0000-000 - Ficha: 040
Valor: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
Vigência: 24/04/2024 à 24/04/2025
Data da Assinatura: 24/04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.
Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e LEANDRO HENRIQUE DE MORAIS, pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 077/2024
Processo nº 0049/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa FABIO COZER BEVILACQUA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais do município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.05-04.122.0002.2-006-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 037
1 - 01.01.07-12.361.0003.2-013-3.3.90.30.00-1.569.0000-000 - Ficha: 096
4 - 04.04.15-08.244.0008.2-027-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 443
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 274
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-038-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 302
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-039-3.3.90.30.00-1.621.0000-000 - Ficha: 326
Valor: R$ 55.600,40 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais e quarenta centavos)
Vigência: 26/04/2024 à 26/04/2025
Data da Assinatura: 26/04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.
Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e FABIO COZER BEVILACQUA, pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 074/2024
Processo nº 0047/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Anexo II - Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.05-04.122.0002.2-006-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 037
4 - 04.04.15-08.244.0008.2-027-3.3.90.30.00-1.571.0000-000 - Ficha: 208
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-035-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 261
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 274
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-4.4.90.52.00-1.500.1002-000 - Ficha: 284
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-038-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 302
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-039-3.3.90.30.00-1.621.0000-000 - Ficha: 326
Valor: R$ 35.558,41 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)
Vigência: 26/04/2024 à 26/04/2025
Data da Assinatura: 26/04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.
Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e RODRIGO SELHORST, pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 075/2024
Processo nº 0047/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Anexo II - Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.05-04.122.0002.2-006-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 037
4 - 04.04.15-08.244.0008.2-027-3.3.90.30.00-1.571.0000-000 - Ficha: 208
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-035-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 261
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 274
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-4.4.90.52.00-1.500.1002-000 - Ficha: 284
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-038-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 302
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-039-3.3.90.30.00-1.621.0000-000 - Ficha: 326
Valor: R$ 36.122,01 (trinta e seis mil e cento e vinte e dois reais e um centavo)
Vigência: 26/04/2024 à 26/04/2025
Data da Assinatura: 26/04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.
Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO, pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PARANHOS construindo uma nova história

PROC. ADM Nº 059/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA SEMESTRAIS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS (MS)
VALOR PREVISTO: R$ 8.050,00

A Secretaria Municipal De Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Paranhos/MS, solicita ao Agente de Contratação Parecer sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA SEMESTRAIS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência.

O Agente de Contratação, do Município de Paranhos – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, constituído pelo Decreto n.º 022/2024, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, é de **PARECER FAVORÁVEL** pela **DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO,** nos termos da Lei acima cita, para a contratação das empresas:

EDSON VAZ MACHADO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.648.154/0001-20, localizada na Rua Herculano Pena, nº 421, bairro Centro, no Município de Coxim - MS, com um valor total de R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

Perfazendo a presente dispensa de licitação o valor total de R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

É o nosso Parecer.

Paranhos/MS, 25 de abril de 2024.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PARANHOS construindo uma nova história

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e , pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo **"Menor Preço por "Item",** que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobília para escritório, conforme solicitação expedida pelas Secretarias Municipais do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:
INÍCIO: Dia 29/04/2024, a partir das 07:00hs.
FIM: Até o dia 07/05/2024, às 09:00hs.
ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA: Pelo e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, Entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horário de do Mato Grosso do Sul.

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: Os interessados em participar presencialmente para etapa de lances, deverão comparecer à Sala de Licitações situada na Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos (MS) ao final do prazo para envio de novas propostas, no dia 07/05/2024, às 09:00 hs, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico https://www.sistemasbds.com.br/transparencia/paranhos/processos ou solicitar através do e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL: A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Paranhos – MS, (..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei

Paranhos/MS, 29 de abril de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2024
A TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

TACURU

AVISO RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0035/2024

O MUNICÍPIO DE TACURU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da Inexigibilidade de licitação** para a contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, para serem distribuídos para os alunos do ensino fundamental da Escola Municipal Cecilia Mutsumi Honda Perecin, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência**,** sendo a contratada a empresa: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (CNPJ 75.104.422/0008-82), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15, totalizando R$ 243.961,20 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**,** mediante Inexigibilidade de licitação, com no inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021, a licitação é dispensada.

Tacuru/Ms., em 29 de Abril de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PARANHOS construindo uma nova história

PROC. ADM Nº 055/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO E LEVANTAMENTO REFERENTE AOS IMPACTOS GERADOS SOBRE O DÉFICIT ATUARIAL EM RELAÇÃO AS MEDIDAS IMPOSTAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº130/2019, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS (MS)
VALOR PREVISTO: R$ 53.000,00

A Secretaria Municipal De Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Paranhos/MS, solicita ao Agente de Contratação Parecer sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO E LEVANTAMENTO REFERENTE AOS IMPACTOS GERADOS SOBRE O DÉFICIT ATUARIAL EM RELAÇÃO AS MEDIDAS IMPOSTAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº130/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

O Agente de Contratação, do Município de Paranhos – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, constituído pelo Decreto n.º 022/2024, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, é de **PARECER FAVORÁVEL** pela **DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO,** nos termos da Lei acima cita, para a contratação das empresas:

LHM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS PUBLICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.627.408/0001-06, com sede na Rua do Carvalho, nº. 564, Bairro Chácara Cachoeira, no Município de Campo Grande - MS, com um valor total de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Perfazendo a presente dispensa de licitação o valor total de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

É o nosso Parecer.

Paranhos/MS, 23 de abril de 2024.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PARANHOS construindo uma nova história

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e , pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo **"Menor Preço por "Item",** que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Lavagem de Uniformes esportivos, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:
INÍCIO: Dia 29/04/2024, a partir das 07:00hs.
FIM: Até o dia 07/05/2024, às 08:30hs.
ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA: Pelo e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, Entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horário de do Mato Grosso do Sul.

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: Os interessados em participar presencialmente para etapa de lances, deverão comparecer à Sala de Licitações situada na Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos (MS) ao final do prazo para envio de novas propostas, no dia 07/05/2024, às 08:30 hs, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico https://www.sistemasbds.com.br/transparencia/paranhos/processos ou solicitar através do e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL: A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Paranhos – MS, (..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei

Paranhos/MS, 29 de abril de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PARANHOS construindo uma nova história

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e , pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo **"Menor Preço por "Item",** que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e instalação de divisórias e persianas, conforme solicitação expedida pelas Secretarias Municipais do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:
INÍCIO: Dia 29/04/2024, a partir das 07:00hs.
FIM: Até o dia 07/05/2024, às 09:30hs.
ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA: Pelo e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, Entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horário de do Mato Grosso do Sul.

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: Os interessados em participar presencialmente para etapa de lances, deverão comparecer à Sala de Licitações situada na Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos (MS) ao final do prazo para envio de novas propostas, no dia 07/05/2024, às 09:30 hs, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico https://www.sistemasbds.com.br/transparencia/paranhos/processos ou solicitar através do e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL: A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Paranhos – MS, (..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei

Paranhos/MS, 29 de abril de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PARANHOS construindo uma nova história

PROC. ADM Nº 056/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE RAIO-X PROCESSADORA FILME MARCA CDK, MODELO 500 MA DIAFIX
VALOR PREVISTO: R$ 26.000,00

A Secretaria Municipal De Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Paranhos/MS, solicita ao Agente de Contratação Parecer sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE RAIO-X PROCESSADORA FILME MARCA CDK, MODELO 500 MA DIAFIX, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência.

O Agente de Contratação, do Município de Paranhos – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, constituído pelo Decreto n.º 022/2024, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, é de **PARECER FAVORÁVEL** pela **DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO,** nos termos da Lei acima cita, para a contratação das empresas:

ARGMON SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.044.765/0001-99, localizada na Rua da Harmonia, nº 161, vila nova, no Município de Campo Grande - MS, com um valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Perfazendo a presente dispensa de licitação o valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

É o nosso Parecer.

Paranhos/MS, 24 de abril de 2024.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PARANHOS construindo uma nova história

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e , pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo **"Menor Preço por "Item",** que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit Dermatoscópio para implementação da oferta de telediagnóstico, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:
INÍCIO: Dia 29/04/2024, a partir das 07:00hs.
FIM: Até o dia 07/05/2024, às 08:00hs.
ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA: Pelo e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, Entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horário de do Mato Grosso do Sul.

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: Os interessados em participar presencialmente para etapa de lances, deverão comparecer à Sala de Licitações situada na Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos (MS) ao final do prazo para envio de novas propostas, no dia 07/05/2024, às 08:00 hs, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico https://www.sistemasbds.com.br/transparencia/paranhos/processos ou solicitar através do e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL: A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Paranhos – MS, (..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei

Paranhos/MS, 29 de abril de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PARANHOS construindo uma nova história

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e , pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo **"Menor Preço por "Item",** que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de troféus e medalhas, conforme solicitação expedida pelas Secretarias Municipais do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:
INÍCIO: Dia 29/04/2024, a partir das 07:00hs.
FIM: Até o dia 07/05/2024, às 10:00hs.
ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA: Pelo e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, Entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horário de do Mato Grosso do Sul.

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: Os interessados em participar presencialmente para etapa de lances, deverão comparecer à Sala de Licitações situada na Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos (MS) ao final do prazo para envio de novas propostas, no dia 07/05/2024, às 10:00hs, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico https://www.sistemasbds.com.br/transparencia/paranhos/processos ou solicitar através do e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL: A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Paranhos – MS, (..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei

Paranhos/MS, 29 de abril de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PARANHOS/MS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2022

1. Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Paranhos/MS é gestão integrante da Prefeitura Municipal de Paranhos, sendo a Prefeitura inscrita no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, tendo a sua sede administrativa situada à Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro.

As atividades operacionais do Fundo Municipal durante o exercício 2022 foram amparadas pela Lei Municipal nº 707/2021, de 26 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrado (SCPI) da Fiorilli Software.

As demonstrações são compostas por: Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço da Dívida Flutuante, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2. Base de preparação

As demonstrações contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Peças Obrigatórias – Resolução TCE nº 88/2018 e suas alterações, e da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição. O manual é aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16 e NBCs TSP, quando aplicáveis).

3. Notas Explicativas nos principais Demonstrativos

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Paranhos/MS, conforme a NBC TSP 11, são compostas de:

(a) Balanço Orçamentário;
(b) Balanço Financeiro;
(c) Balanço Patrimonial;
(d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
(e) Demonstrativo da Dívida Flutuante;
(f) Demonstração dos Fluxos de Caixa;

A) Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Paranhos/MS está acompanhado de notas explicativas que divulgam:

1. A Previsão da Receita para o exercício 2022 era de R$ 174.039,40, sendo dividida em R$ 2.751,04 para Receita Patrimonial e R$ 171.288,36 para Receita de Transferências. Durante o exercício houve arrecadação de R$ 118.935,20, havendo assim arrecadação para menos no valor de R$ 55.104,20.

2. O Orçamento do Fundo Municipal foi aprovado pela Lei Municipal nº 707, de 26 de novembro de 2021, no valor de R$ 126.175,81, e no decorrer do exercício, o Orçamento foi atualizado para R$ 134.770,00, o qual foi integralmente empenhado, liquidado e pago.

3. Não houve restos a pagar pagos no decorrer do exercício.

B) Balanço Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

1. No exercício houve arrecadação de receitas no valor R$ 118.935,20 conforme consta no subitem "1" do item "A", e também no Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

2. O Fundo Municipal recebeu R$ 6.000,00 em Transferências da Prefeitura Municipal.

3. A "Despesa Orçamentária" no valor de R$ 134.770,00 corresponde ao valor da despesa empenhada no exercício.

4. O saldo para o exercício seguinte na conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", no valor de R$ 182,26, corresponde a sobra financeira do exercício.

C) Balanço Patrimonial

O Fundo Municipal, em seu Balanço Patrimonial do exercício de 2022, possui o destaque das seguintes Notas Explicativas:

1. O Ativo Circulante é composto por "Caixas e Equivalentes de Caixa" no valor de R$ 182,26, conforme demonstrado no subitem "4" do item "B" e no subitem "5" do item "F".

2. O fundo não apresenta valores no Ativo Não Circulante, pois o valor correspondente aos bens móveis foi desincorporado e incorporado a gestão Prefeitura.

3. O fundo não apresenta obrigações a pagar a curto ou a longo prazo.

4. Quanto ao resultado patrimonial, o Fundo tinha um resultado de exercícios anteriores superavitário de R$ 10.422,06, que somado ao déficit do exercício, - (R$ 10.239,80), resulta no saldo acumulado de R$ 182,26.

D) Demonstração das Variações Patrimoniais

O Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Paranhos/MS possui o destaque das seguintes Variações Patrimoniais:

1. Na linha 20 o valor de R$ 322,20 refere-se a Receita Patrimonial de Remuneração de Depósitos Bancários.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

2. Na linha 24 as Transferências Intragovernamentais correspondem ao valor que o Fundo recebeu da Prefeitura Municipal para desenvolvimento de suas atividades.

3. Na linha 25 as Transferências Intergovernamentais correspondem a transferências recebidas do Estado de Mato Grosso do Sul pela Cota-Parte do FIS – Fundo de Investimento Social.

4. O valor de R$ 134.770,00 (linha 60), corresponde aos valores liquidados de materiais de consumo adquiridos para o uso interno e materiais de distribuição gratuita para desenvolvimento das atividades do Fundo.

5. O valor de R$ 405,00 (linha 85) corresponde a desincorporação de bens, os quais foram transferidos para Prefeitura Municipal.

6. O resultado do exercício foi deficitário em R$ 10.239,80.

E) Demonstrativo da Dívida Flutuante

1. No decorrer do exercício o Fundo Municipal de Investimentos Sociais não inscreveu ou pagou restos a pagar, e também não movimentou depósitos restituíveis.

F) Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Paranhos/MS em seu Demonstrativo do Fluxo de Caixa possui as seguintes Notas Explicativas:

1. O valor de R$ 322,20 (linha 9) refere-se a Receita de Remuneração de Depósitos Bancários.

2. O total de R$ 118.613,00 (linhas 11 e 44) corresponde ao recebimento de transferências intergovernamentais, conforme subitem "3" do item "D".

3. O valor de R$ 6.000,00 (linha 12) refere-se ao repasse recebido da Prefeitura Municipal.

4. Os desembolsos de Pessoal e demais despesas no valor de R$ 134.770,00 são referentes aos pagamentos das despesas do exercício.

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

5. O consumo de caixa das atividades operacionais de R$ 9.834,80 corresponde ao consumo líquido de caixa. Assim, o caixa e equivalentes de caixa inicial de R$ 10.017,06, menos o consumo do exercício, perfizeram o caixa e equivalentes de caixa final de R$ 182,26, assim como apresentado no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.

Paranhos/MS, 30 de março de 2023.

Marcos W. V. Rocha
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE PARANHOS/MS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2022

1. Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Paranhos/MS é gestão integrante da Prefeitura Municipal de Paranhos, sendo a Prefeitura inscrita no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, tendo a sua sede administrativa situada à Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro.

As atividades operacionais do Fundo Municipal durante o exercício 2022 foram amparadas pela Lei Municipal nº 707/2021, de 26 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrado (SCPI) da Fiorilli Software.

As demonstrações são compostas por: Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço da Dívida Flutuante, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2. Base de preparação

As demonstrações contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Peças Obrigatórias – Resolução TCE nº 88/2018 e suas alterações, e da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição. O manual é aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16 e NBCs TSP, quando aplicáveis).

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

3. Notas Explicativas nos principais Demonstrativos

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Paranhos/MS, conforme a NBC TSP 11, são compostas de:

(a) Balanço Orçamentário;
(b) Balanço Financeiro;
(c) Balanço Patrimonial;
(d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
(e) Demonstrativo da Dívida Flutuante;
(f) Demonstração dos Fluxos de Caixa;

A) Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Paranhos/MS está acompanhado de notas explicativas que divulgam:

1. A Previsão da Receita para o exercício 2022 era de R$ 74,73 de Receita Patrimonial. Durante o exercício houve arrecadação de R$ 2.797,97, havendo assim arrecadação para mais no valor de R$ 2.723,24.

2. O Orçamento do Fundo Municipal foi aprovado pela Lei Municipal nº 707, de 26 de novembro de 2021, no valor de R$ 75.428,57, e no decorrer do exercício, o Orçamento foi atualizado para R$ 109.428,57.

3. Durante o exercício houve despesas empenhadas no valor de R$ 86.073,06, sendo parcialmente liquidadas e pagas no valor de R$ 84.973,06, resultando em uma inscrição em restos a pagar não processados de R$ 1.100,00.

4. Não houve restos a pagar pagos no decorrer do exercício.

B) Balanço Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

1. No exercício houve arrecadação de receitas no valor R$ 2.797,97 conforme consta no subitem "1" do item "A", e também no Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

2. O montante total das receitas foi arrecadado na fonte 100 (Recursos Ordinários)

3. O Fundo Municipal recebeu R$ 52.400,00 em Transferências da Prefeitura Municipal.

4. Os recebimentos extra orçamentários são compostos pelo valor de R$ 1.100,00 de restos a pagar não processados inscritos no exercício e R$ 249,75 de "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" referentes a ISS retido.

5. A "Despesa Orçamentária" no valor de R$ 86.073,06 corresponde ao valor da despesa empenhada no exercício.

6. O saldo para o exercício seguinte na conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", no valor de R$ 462,96, corresponde a sobra financeira do exercício.

C) Balanço Patrimonial

O Fundo Municipal, em seu Balanço Patrimonial do exercício de 2022, possui o destaque das seguintes Notas Explicativas:

1. O Ativo Circulante é composto por "Caixas e Equivalentes de Caixa" no valor de R$ 462,96, conforme demonstrado no subitem "6" do item "B" e no subitem "5" do item "F". E por "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no valor de R$ 1.080,00.

2. O Ativo não Circulante – Imobilizado apresenta o total dos valores dos Bens Móveis descritos no Inventário Anual, bem como a depreciação do exercício.

a) não houve aquisições no exercício.

b) A Depreciação dos bens móveis foi no valor de R$ 232,76.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

3. O Fundo Municipal possui Demais Obrigações a Curto Prazo de R$ 249,75, referente a ISS retido e não repassado a Prefeitura Municipal.

4. Quanto ao resultado patrimonial, o Fundo tinha um resultado de exercícios anteriores superavitário de R$ 32.037,38, que somado ao déficit do exercício, - (R$ 30.007,85), resulta no saldo acumulado de R$ 2.029,53.

D) Demonstração das Variações Patrimoniais

O Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Paranhos/MS possui o destaque das seguintes Variações Patrimoniais:

1. Na linha 20 o valor de R$ 2.797,97 refere-se a Receita Patrimonial de Remuneração de Depósitos Bancários.

2. Na linha 24 as Transferências Intragovernamentais correspondem ao valor que o Fundo recebeu da Prefeitura Municipal para desenvolvimento de suas atividades.

3. O valor de R$ 41.985,00 (linha 60), corresponde aos valores liquidados de materiais de consumo adquiridos para o uso interno.

4. O valor de R$ 42.988,06 (linha 61) refere-se aos serviços contratados para o desenvolvimento das atividades do Fundo.

5. A Depreciação dos bens móveis foi no valor de R$ 232,76 (linha 62).

6. O resultado do exercício foi deficitário em R$ 30.007,85.

E) Demonstrativo da Dívida Flutuante

1. O exercício de 2022 iniciou sem saldos a pagar de restos ou de depósitos e consignações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

2. A despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados (linha 9) no valor de R$ 1.100,00 refere-se a saldo de empenho não liquidado com o fornecedor Sport+ Uniformes.

3. O Saldo para o Exercício 2023 no valor de R$ 249,75 (linha 23) refere-se ao ISS descontado e não repassado para a Prefeitura.

F) Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Paranhos/MS em seu Demonstrativo do Fluxo de Caixa possui as seguintes Notas Explicativas:

1. O valor de R$ 2.797,97 (linha 9) refere-se a Receita de Remuneração de Depósitos Bancários.

2. O total de R$ 52.649,75 (linha 12) refere-se ao repasse recebido da Prefeitura Municipal no valor de R$ 52.400,00; bem como os recebimentos extra orçamentários (ISS) – R$ 249,75.

3. Os desembolsos de Pessoal e demais despesas no valor de R$ 84.973,06 são referentes aos pagamentos de despesas correntes do exercício.

5. O consumo de caixa das atividades operacionais de R$ 29.525,34 corresponde ao consumo líquido de caixa. Assim, o caixa e equivalentes de caixa inicial de R$ 29.988,30, menos o consumo do exercício, perfizeram o caixa e equivalentes de caixa final de R$ 462,96, assim como apresentado no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.

Paranhos/MS, 30 de março de 2023.

Marcos W. V. Rocha
Contador

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PÁG: 0001

- EMPENHO -

Exercício: 2024 Processo: 00147/2024 Ordem de Compra: Ficha: 00542 Número Empenho: 00462

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL Código: 19.05

Intitulação da Despesa: MANUT.PROGRAMA ASILAR CASA DO IDOSO Código: 2.014

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.244.0005.2.014.4.4.90.52.99	R$8.868,00	R$1.975,00	R$6.893,00
Outros Materiais Permanentes			

Processo Licitatório: 732023 Modalidade: 13 - PREGÃO PRESENCIAL

Credor: ALTAIR RZATKI EIRELI — ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 08.632.171/0001-45
Cidade: PARANHOS - MS — RG - 163115

Valor: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	DESPESA EMPENHADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC CASA DO IDOSO, PROCESSO N°147/2023, PREGÃO PRESENCIAL N°073/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°042/2023, PEDIDO Nº 033656	R$1.975,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 09/04/2024

MARCIANE APADA A.BURGOS RZATKI
CONTADOR(A)
784.647.491-04

ISAN MARIA DE SOUSA
SECRETÁRIO (A)
697.824.822-34

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0060/2024
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0030/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículo da marca Renault, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato

Vencedor(es): RICUCCI CAR PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ 36.537.049/0001-25), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R$ 5.138,00 (cinco mil e cento e trinta e oito reais);

Paranhos/MS, 26 de abril de 2024.

Donizete Viaro
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Paranhos/MS, 26 de abril de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 079/2024
Processo nº 0061/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa JOSE DOS SANTOS FERNANDES
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços mecânicos para manutenção de veículo modelo Fiat Gran Siena, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Contrato
Dotação Orçamentária: 5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 274
5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-3.3.90.39.00-1.500.1002-000 - Ficha: 281
Valor: R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais)
Vigência: 26/04/2024 à 26/04/2025
Data da Assinatura: 26/04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.
Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e JOSE DOS SANTOS FERNANDES, pela contratada

---

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PARANHOS construindo uma nova história

PROC. ADM Nº 061/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MODELO FIAT GRAN SIENA, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANHOS (MS)
VALOR PREVISTO: R$ 4.010,00

A Secretaria Municipal De Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Paranhos/MS, solicita ao Agente de Contratação Parecer sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MODELO FIAT GRAN SIENA, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

O Agente de Contratação, do Município de Paranhos – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, constituído pelo Decreto n.º 022/2024, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, é de **PARECER FAVORÁVEL** pela **DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO,** nos termos da Lei acima cita, para a contratação das empresas:

JOSE DOS SANTOS FERNANDES, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.530.762/0001-53, localizada na Rua Pedro Manvailer, nº 3675, bairro Centro, no Município de Amambai - MS, com um valor total de R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais).

Perfazendo a presente dispensa de licitação o valor total de R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais).

É o nosso Parecer.

Paranhos/MS, 26 de abril de 2024.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
TACURU/MS

Solicitação nº. 041/2024
Objeto: Manutenção do ar condicionado do veículo. Serviço de manutenção, com troca e fornecimento de peças e equipamentos do ar condicionado do veículo Toyota Yaris AS XLI5LIVE, ano/modelo: 2021/2022, placa: RWA2F1O/MS, Chassi: 9BRBC9F35N8167266, Branca, Álcool/Gasolina.

ATO AUTORIZATIVO

Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos e, com fundamento nos artigos 2º e 3º do Decreto Legislativo n. 036/2023, e artigo 95, §2º da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir:

I. AUTORIZO a contratação direta no regime de pequeno vulto para pequenas contratações, como *in casu*;

II. APROVO a pesquisa de preços realizada, de acordo com o relatório de cotações;

III. AUTORIZO a realização da despesa no valor de R$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), bem como a emissão das respectivas notas de empenho em favor da empresa JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES MEI, CNPJ 10.530.762/0001-53.

IV. DESIGNO o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Ronaldo Rodrigues Geraldo, gestor e a Servidora Lais Carollinny Moreira fiscal da futura avença.

Encaminhem-se os autos primeiramente ao Departamento de Compras, para publicação e divulgação em diário oficial.

Posteriormente, devem ser encaminhados a Tesouraria, para as providências das respectivas alçadas.

Tacuru-MS, em 29 de abril de 2024.

ANDERSON MACIEL MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Tacuru/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0061/2024
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0031/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços mecânicos para manutenção de veículo modelo Fiat Gran Siena, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato

Vencedor(es): JOSE DOS SANTOS FERNANDES (CNPJ 10.530.762/0001-53), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais);

Paranhos/MS, 26 de abril de 2024.

Donizete Viaro
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Paranhos/MS, 26 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

LEI COMPLEMENTAR N.º 023/2024

"Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 353/94, Subseção XII, artigo 104.

O Prefeito Municipal de Tacuru - MS, **ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Legislativo, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal de Tacuru/MS, aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a Subseção XII, Artigo 104 a vigorar com a seguinte redação:

SUBSEÇÃO XII
Do afastamento para servir em outro órgão ou entidade

ART.104. O servidor poderá ser cedido para exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:
I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
II - nos casos previstos em lei específica;
III - a critério da administração desde que, com anuência do servidor e para desempenho de função que melhor se adapte as suas condições e aptidões;
IV - para exercer a mesma função de concurso, desde que, da necessidade da administração;
V - a cessão jazer-se-á mediante Portaria publicada na imprensa oficial.

§1º - O orgão cessionário poderá reconhecer a remuneração/salário originário do cedente, desde que conveniente para a administração pública.

§2º - No que concerne as condições previdenciárias, essas se manterão nas mesmas condições do cedente, devendo o município cessionário realizar as devidas contribuições do regime próprio do servidor cedido, junto a sua previdência própria originária.

§3º - Mediante autorização expressa do Prefeito, o servidor poderá ter exercício em outro órgão da Administração Pública que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado, a prazo certo, com ou sem ônus para a origem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n. 019/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, aos 29 de abril de 2024.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Prefeito

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

AVISO RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0011/2024
PROCESSO N.º 0028/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO para o presente contrato tem por objeto a aquisição de cobertores/mantas em microfibra para distribuição gratuita às famílias carentes do município de Tacuru/MS, visando atender a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Formalizada com a empresa: MARCAL VIEIRA DA SILVA (CNPJ 31.674.257/0001-52), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 51.975,00 (cinquenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Tacuru – MS, 29 de Abril de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR
GESTÃO 2021/2024

DECRETO N.º 040/2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna Federal e em especial o Inciso VII, Artigo 71, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 1.750 de 14/12/2023.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de **R$ 8.507.900,94** (oito milhões, quinhentos e sete mil e novecentos reais e noventa e quatro centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

Suplementação – Excesso Arrecadação

Unidade: 25 - Secretaria De Infra-Estrutura E Serv. Públicos

26.782.0007.1.014.449051.1.701.0000	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	R$	2.264.307,52
15.451.0006.1.025.449051.1.701.0000	DESPESAS COM PAVIMENTACAO E CALCAMENTO	R$	6.243.593,42
	Total Suplementação – Excesso Arrecadação	**R$**	**8.507.900,94**

Art. 2º - Os Recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Provável Excesso de Arrecadação oriundo CONVÊNIO Nº 015/22-SGI/COVEN Nº 31.646 firmado entre AGESUL e o município de Tacuru e CONVÊNIO firmado entre a SEILOG-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o Município de Tacuru, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, consubstanciado com o Inciso II e § 2º Alínea b) do artigo 7º da Lei Municipal Orçamentária nº 1.750 de 14/12/2023.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, em 17 de Abril de 2024.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PARANHOS construindo uma nova história

PROC. ADM Nº 060/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DA MARCA RENAULT, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANHOS (MS)
PREVISTO: R$ 5.138,00

A Secretaria Municipal De Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Paranhos/MS, solicita ao Agente de Contratação Parecer sobre o FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DA MARCA RENAULT, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e minuta do contrato.

O Agente de Contratação, do Município de Paranhos – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, constituído pelo Decreto n.º 022/2024, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, é de **PARECER FAVORÁVEL** pela **DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO,** nos termos da Lei acima cita, para a contratação das empresas:

RICUCCI CAR PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº36.537.049/0001-25, com sede na rua Coroados, nº. 160, Bairro Vila Piratininga, no Município de Campo Grande - MS, com um valor total de R$ 5.138,00 (cinco mil cento e trinta e oito reais).

Perfazendo a presente dispensa de licitação o valor total de R$ 5.138,00 (cinco mil cento e trinta e oito reais).

É o nosso Parecer.

Paranhos/MS, 26 de abril de 2024.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL PARANHOS construindo uma nova história

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2024

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal n.º 022/2024, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR "ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para serviços de manutenção com fornecimento de peças para reparos de um Ônibus MB e trator Massey Fergunson MF 297, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais o Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no **Anexo I** - **Proposta de Preços** e **Termo de Referência**, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 17 de maio de 2024, às 15:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Paranhos (MS), 29 de abril de 2024.

André de Assis Voginski
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0016/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0018/2024

Aos trinta dias do Mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, Centro, na cidade de Tacuru/MS, reuniram para assinatura da presente Ata de Registro de Preços, de um lado como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços **O MUNICÍPIO DE TACURU/MS**, com sede na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.888.989/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Rogério de Souza Torquetti**, casado, portador do CPF/MF n.º 976.142.971-72 e Cédula de Identidade RG n.º 001224970 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gilberto Vilhalva Oviedo, n.º 336, Centro, município de Tacuru/MS, a Secretária Municipal do Meio Ambiente Srª **Maria Aparecida Fernandes Sanches**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF n.º 686.449.579-53 e Cédula de Identidade RG n.º 36.453.467-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Vanderli Ortiz de Lima, n.º 748, Centro, município de Tacuru/MS, o Secretario Municipal de Saúde Sr. **Graziano da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF n.º 031.051.811-30 e Cédula de Identidade RG n.º 001689427 SEJUSP/MS, residente e domiciliado na rua Apolinario Ferreira, nº 20, Município de Tacuru/MS, o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr. **Euzebio Dias Fernandes**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º177.156.011-87 e Cédula de Identidade RG n.º 033400 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Maximo Geacomo Destefani, s/n, Centro, município de Tacuru/MS, e o Secretário de Agricultura Sr. **José Carlos Ferreira Da Cruz**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 833.263.911-53, e do RG sob nº 230235438 SSP/MS, residente e domiciliado no Assentamento Água Viva Área Rural, CEP 79.975-000, neste Município de Tacuru/MS, e do outro lado como Detentoras da Ata de Registro de Preços as empresa: **SILVA & EUGENIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.650.701/0001-15, localizada na Av. Francisco Serejo Neto, 1335, Parte A, Centro, CEP 79.975-000, neste município de Tacuru/MS, neste ato representada pelo Sr. **Alessandro Lourenço da Silva**, brasileiro, casado, portador da Célula de identidade CI-RG nº 5.820.775-6 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 788.142.359-53, residente e domiciliado no Município de Tacuru/MS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo licitatório n.º 0018/2024, Pregão n.º 0008/2024 devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TACURU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SILVA & EUGENIO LTDA - ME

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	33336	CALÇA ANTICORTE, MODELO COM ELÁSTICO NA CINTURA, DISPÕE DE UM CORDÃO PARA AJUSTE, CONFECCIONADA 100% EM POLIÉSTER, COM 8 CAMADAS DE FIBRAS INTERNAS, COR AZUL MARINHO E LARANJA, TAMANHO G.	UN	25,00	MULTISEG	305,00	7.625,00
2	33344	CALÇA CLASSE RISCO 2, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM BOLSO FRONTAL E LATERAL, COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO, MATERIAL ANTICHAMA, COR CINZA, TAMANHO G.	UN	2,00	MULTISEG	330,00	660,00
3	33335	CAMISA ANTICORTE, MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E LARANJA, COM PROTEÇÃO INTERNA DE 8 CAMADAS DE TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO EM TECIDO DE POLIÉSTER, COM ZÍPER ZÍPER FRONTAL E BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO G.	UN	25,00	MULTISEG	329,00	8.225,00
4	33357	CINTO DE SEGURANÇA, TIPO PARAQUEDISTA, COM TALABARTE DUPLO, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER COM LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM E ALMOFADA PEITORAL DE PROTEÇÃO LOMBAR.	UN	2,00	WORKER	158,00	316,00
5	38424	PROTETOR SOLAR FACIAL, FATOR 50, COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE A ÁGUA, ADEQUADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS.	UN	67,00	AVON	39,00	2.613,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Tacuru/MS

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos
4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 09 (nove) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

a) Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

b) Aceitarem cotar os bens, os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

c) Mantiverem sua proposta original.

d) Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item c) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado na imprensa oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, dos produtos registrados, nas seguintes situações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

d) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

e) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

d) Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.2.4 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2.5, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.7, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
e) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.4 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;
b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto nº 0013/2024.

10 - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL .

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12- DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tacuru/MS, em 30 de Abril de 2024.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Prefeito Municipal

José Carlos Ferreira Da Cruz
Secretário de Agricultura
Decreto n.º 050/2022

Maria Aparecida Fernandes Sanches
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto n.º 053/2022

Euzébio Dias Fernandes
Secretário De Infraestrutura E Serviços Públicos
Decreto n.º 049/2022

Graziano Da Silva
Secretário Municipal De Saúde
Decreto n.º 052/2022

Pelo **FORNECEDOR:**

SILVA & EUGENIO LTDA – ME
CNPJ 07.650.701/0001-15
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESTA PREFEITURA. CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033733.

Ação: 2072 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 302,06

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 302,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DESTA PREFEITURA. CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033734.

Ação: 2069 - MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 314,56

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 314,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTA PREFEITURA. CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033740.

Ação: 2086 - DESPESAS C/MANUT.SERVICOS DA UNIDADE

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 148,83

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 148,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTA PREFEITURA. CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033741.

Ação: 2086 - DESPESAS C/MANUT.SERVICOS DA UNIDADE

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 9.951,22

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 9.951,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APOIO ADM, DESTA PREFEITURA. CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033742.

Ação: 2676 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 1.608,27

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 1.608,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APOIO ADM, DESTA PREFEITURA. CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033743.

Ação: 2676 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 1.084,33

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 1.084,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO ED INF DESTA PREFEITURA. CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033744.

Ação: 2440 - MANUTENCAO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 4.373,25

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 4.373,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA LIMPEZA DESTA PREFEITURA. CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033745

Ação: 2106 - MANUTENCAO SERV.LIMPEZA PUBLICA

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 1.117,52

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 1.117,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA LIMPEZA DESTA PREFEITURA. CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033746

Ação: 2106 - MANUTENCAO SERV.LIMPEZA PUBLICA

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 2.894,22

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 2.894,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ICMS, DESTA PREFEITURA. CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033747

Ação: 2623 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO FUNDERSUL ICMS

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 14.781,50

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 14.781,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA REC FEP DESTA PREFEITURA. CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033748

Ação: 2131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 15.096,00

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 15.096,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DAS APS, CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033749.

Ação: 2694 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APS

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 232,60

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 232,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE H.M.S.S, CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033750.

Ação: 2610 - MANUT ATIV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 323,62

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 323,62

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE H.M.S.S, CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033751.

Ação: 2610 - MANUT ATIV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 1.517,34

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 1.517,34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033752.

Ação: 2609 - MANUT ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 4.012,77

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 4.012,77

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033753.

Ação: 2609 - MANUT ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 2.615,98

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 2.615,98

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS, PROGRAMA IGD/BF CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033737.

Ação: 2591 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/BF

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 344,16

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 344,16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTENC CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033738

Ação: 2628 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 819,63

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 819,63

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS, PROGRAMA SCFV, CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033667.

Ação: 2619 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 1.545,45

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 1.545,45

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTA PREFEITURA, CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033735.

Ação: 2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 60,40

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 60,40

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Processo: 00048 Data: 22/04/2024 Exercício: 2024

Credor: POSTAC-AUTO POSTO LTDA

Assunto: DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTA PREFEITURA, CONFORME PROCESSO Nº 048/2023, PREGÃO Nº 023/2023 E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 E PEDIDO Nº 033736.

Ação: 2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Elemento: 33.90.30

Valor Empenho: 1.588,04

Valor Pago: 0,00

Valor A Pagar: 1.588,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GESTÃO 2021/2024

"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0027/2024
Processo nº 0035/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**
1.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MUTSUMI HONDA PERECIN, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
2-02-02.23-12.361.0004-2.039-3.3.90.32.00 - FONTE: 1.500.1001/FICHA: 642
Valor: R$ 243.961,20 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
Vigência: 30/04/2024 à 31/12/2024
Data da Assinatura: 30/04/2024
Fundamento Legal: Art. 74,inciso I da LEI Nº 14.133/2021
Assinam: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
Alexandre Jatair Maestri Quincozes, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GESTÃO 2021/2024

"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0028/2024
Processo nº 0028/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **MARCAL VIEIRA DA SILVA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTORES/MANTAS EM MICROFIBRA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE TACURU/MS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.24-08.244.0005-2.015-3.3.90.32.00-2.500.0000 - Ficha: 0095
Valor: R$ 51.975,00 (cinquenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 29/04/2024 à 29/07/2024
Data da Assinatura: 29/04/2024
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021
Assinam: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
MARÇAL VIEIRA DA SILVA, pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 081/2024
Processo nº 0060/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa RICUCCI CAR PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículo da marca Renault, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato
Dotação Orçamentária: 5 - 05.05.13-10.301.0011.2-036-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 274
Valor: R$ 5.138,00 (cinco mil e cento e trinta e oito reais)
Vigência: 26/04/2024 à 26/04/2025
Data da Assinatura: 26/04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.
Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e BRUNO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS, pela contratada

AMAMBAI

Comunidade Rainha dos Apóstolos realiza Festa do Dia das Mães em 12 de maio

Redação

A Comunidade Rainha dos Apóstolos convida a população de Amambai para a grandiosa Festa do Dia das Mães, celebrando esta importante data com missa, almoço, show de prêmios e música ao vivo. As festividades serão realizadas no domingo, dia 12 de maio, com uma programação variada para os participantes.

Para iniciar a celebração, às 9h, será realizada a Missa de Coroação de Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos, sendo esta a única programada para o dia na paróquia.

Em seguida, ao meio-dia, será servido um almoço com buffet e churrasco, ao custo de R$ 40,00 para adultos e R$ 20,00 para crianças - crianças até 6 anos, desde que acompanhadas por adultos pagantes, não pagam. É necessário levar pratos e talheres.

Às 14h, como encerramento, será realizado o Show de Prêmios, com sorteio de brindes especiais para as mães presentes. Os prêmios, gentilmente possibilitados por doadores, incluirão unicamente valores em dinheiro, variando de R$ 1,5 mil a R$ 5 mil, além de um smartphone e uma fritadeira elétrica, com um adicional de R$ 200,00. Para participar, os interessados deverão adquirir uma cartela por R$ 25,00.

Para mais informações sobre a grandiosa Festa do Dia das Mães e para adquirir convites para o almoço antecipadamente, entre em contato com Jane Gonçalves por meio do número (67) 9.9983-0379 ou com Adriano Matoso, pelo (67) 9.9934-9495.

Divulgação

DOMINGO 12 DE MAIO DE 2024
PARÓQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA AMAMBAI/MS
Grandiosa Festa de Dia das Mães
COMUNIDADE RAINHA DOS APÓSTOLOS AMAMBAI/MS
PROGRAMAÇÃO:
9h — Missa com a Coroação de Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos — Única Missa no Domingo
12h — Almoço Buffet com churrasco R$40,00 adulto | R$20,00 criança *crianças até 6 anos não pagam, desde acompanhado de adultos pagantes. — Música ao vivo
14h — Show de Prêmios Valor da cartela: R$25,00 — Sorteio de brindes para as Mães
1º Prêmio R$ 5.000,00 — Doadores: Edilson Pinzan, Mecânica Marques Araújo, Truc Peças, Grupo Brugnolli, LL Transporte.
2º Prêmio R$ 2.000,00 — Doador: André Prieto.
3º Prêmio R$ 1.500,00 — Doadores: Roberto Carlos Meira e Jane.
4º Prêmio 1 SMARTPHONE XIAOMI REDMI 12 GLOBAL, 128GB 4GB — Doadores: Josi e Sandro.
5º Prêmio 1 FRITADEIRA ELÉTRICA AIR FRYER 3,5L + R$200,00 — Doador: Lojas Veneza.

7 QUEDAS

CAARAPÓ

CEL. SAPUCAIA

TACURU

CULINÁRIA

4ª edição da Festa do Prato Típico acontece neste sábado, dia 4, em Amambai

4ª Festa do Prato Típico
Guisado de Mandioca
Rotary Amambai MS
R$ 50,00
Em prol da construção da cobertura do Parque Sensorial da APAE
Mais informações: 99616-1577
04MAI · CTG · 19H
Grupo Impacto Baileiro
GR Guilherme & Rodrigo

No dia 4 de maio, a partir das 19 horas, o CTG Sentinela de Amambai será palco da 4ª edição da Festa do Prato Típico. O evento promete uma noite repleta de solidariedade, boa música e gastronomia de qualidade, com o tradicional guisado de mandioca - prato típico de Amambai.

Organizada pelo Rotary Club, em parceria com a Prefeitura de Amambai, a festa tem como objetivo não apenas celebrar a culinária local, mas também arrecadar fundos para uma causa importante: a construção da cobertura do Parque Sensorial da Escola Especial Renascer - Apae.

O presidente do Rotary Club, Paulo Henrique Pereira, mais conhecido como Cuca, ressalta que o ingresso para o evento custa R$ 50,00 e garante acesso ilimitado ao delicioso guisado de mandioca. Crianças até 12 anos têm entrada gratuita. Além disso, a organização disponibilizará pratos e talheres, mas os participantes podem optar por levar seus próprios utensílios, caso prefiram.

A música também promete animar a noite, com o show da dupla Guilherme e Rodrigo e um animado baile com o grupo Impacto Baileiro. A expectativa é de que centenas de pessoas compareçam ao evento, que conta com classificação indicativa livre para todos os públicos.

Para mais informações e aquisição de ingressos, os interessados podem entrar em contato pelo número 67 9.9616-1577.

Prato típico de Amambai

O prato típico de Amambai foi escolhido em 2018, por meio de uma enquete realizada pela Secretaria de Comunicação, no site da Prefeitura de Amambai. Toda a população pôde votar e escolher o prato que melhor representasse a gastronomia do município e o guisado de mandioca foi o vencedor. A primeira Festa do Prato Típico foi realizada em 2019 e, desde então, o evento integra o calendário oficial de eventos da Prefeitura.

Secom- Prefeitura

Famílias participaram de sessão de cinema e sorteio de geladeiras

IGUATEMI

Após o cadastramento das famílias inscritas no Cadastro Único para participar do programa Tarifa Social, a Energisa realizou, no dia 26, uma sessão de cinema e o sorteio de cinco geladeiras novas, em Iguatemi. O evento, que teve início às 18h, na Praça João Francisco Lopes, contou com a presença de famílias que optaram por participar do sorteio. O objetivo do programa Tarifa Social é contemplar as famílias que mais precisam e, por meio dele, conceder descontos na conta de energia elétrica para os consumidores enquadrados na subclasse residencial de baixa renda. Além da sessão de cinema, os organizadores distribuíram pipoca para todos os presentes

Centro de Qualificação e SENAR concluem mais um curso em abril

O Centro de Qualificação de Mundo Novo ofereceu, na última semana, em parceria com o SENAR, o curso de Oratória – Comunicação Assertiva. O curso foi ministrado pela professora Vanessa Oliveira, de Deodápolis, para 10 alunos, com duração de dois dias (24 e 25 de abril). Os cursos programados para maio são: Artesanato crochê em barbante – 07/05 a 10/05; Informática intermediária – 14/05 a 17-05; Operador de pá-carregadeira (Linha Amarela) – 20/05 a 22/05; Processamento da carne de frango – 22/05 a 23/05; e Relações Interpessoais – 23/05 a 24/05. Os interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp (67) 9.9692-1866, ou ir até o Centro de Qualificação, localizado à Rua Olavo Bilac, no bairro Berneck

MUNDO NOVO

Indígena morre em casa minutos depois de sofrer acidente de moto

CEL. SAPUCAIA

Um homem de 24 anos morreu, no domingo, dia 28, em Coronel Sapucaia, após sofrer acidente de moto. De acordo com o site Campo Grande News, a irmã da vítima contou aos policiais que estava em casa, localizada às margens da MS-289, quando escutou um barulho semelhante ao de um acidente de trânsito. Ao verificar o que acontecera, encontrou o jovem caído na rodovia ao lado da motocicleta. Ele foi levado para casa e reclamava de muitas dores no peito, sendo que, posteriormente, passou a vomitar sangue. A ambulância foi acionada, mas quando os socorristas chegaram, o rapaz já estava sem vida

Equipe participa de campeonato estadual da melhor idade

ITAQUIRAÍ

A primeira fase dos Jogos da Melhor Idade de Mato Grosso do Sul ocorreu em Campo Grande, de 16 a 18 de abril. Com nove modalidades individuais e em duplas, o evento reuniu cerca de 700 participantes, de 35 municípios. O objetivo dos jogos é promover a participação ativa dos idosos, proporcionando convívio social, troca de experiências e melhor qualidade de vida. O prefeito de Itaquiraí, Thalles Tomazelli, enfatizou o apoio à prática esportiva para os idosos, destacando o Centro Conviver como ponto de encontro da terceira idade. Além de disputar os jogos, a delegação de Itaquiraí foi líder na arrecadação da Campanha do Agasalho entre os municípios participantes

Polícia Civil deflagra operação "Cano&Cana" na área central da cidade

CAARAPÓ

A Polícia Civil deflagrou em Caarapó a operação "Cano&Cana", no dia 27, para coibir o tráfego irregular de veículos. Equipes das Delegacias de Caarapó e Juti, com apoio da Polícia Militar, realizaram diligências para abordar motociclistas e motoristas que exibiam manobras arriscadas, e veículos com escapamento adulterado. Foram flagrados casos de embriaguez ao volante, direção sem habilitação, velocidade incompatível e perturbação do sossego, sendo realizadas quatro autuações em flagrante e a apreensão de quatro motocicletas. Também houve fiscalização de estabelecimentos comerciais que promoviam a venda de bebidas alcoólicas, determinando o fechamento de bares que ultrapassavam o horário permitido ou que funcionavam sem os alvarás

CONE SUL

Carreta roubada em São Paulo é recuperada em Naviraí

A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul recuperou uma carreta e prendeu o condutor, após receber informações sobre um sequestro em São Paulo. Depois de estabelecerem contato com as autoridades paulistas, os agentes constataram que o veículo roubado estava na MS-141, onde foi abordado, em Naviraí. O veículo, da Coamo, desviou de sua rota para Santa Catarina e foi localizado em MS. Após a recuperação do veículo, os sequestradores exigiram resgate, ameaçando a vítima e os denunciantes. Após investigações para encontrar o paradeiro dos sequestradores, a Polícia Militar de São Paulo recebeu a informação de que a vítima teria sido libertada em Guarulhos (SP). O suspeito preso e a carreta foram encaminhados à Delegacia de Naviraí

Trabalhador morre eletrocutado em acidente com colheitadeira

NAVIRAÍ

Alexandro Alicio dos Santos, de 24 anos, morreu em um acidente envolvendo uma colheitadeira, em Naviraí, no dia 26. Segundo o site O Estado Online, Alexandro estava operando a colheitadeira quando teria enroscando o elevador da máquina em um fio de alta tensão, provocando um princípio de incêndio. A vítima desceu do veículo com um extintor, mas, ao se aproximar de uma parte energizada da máquina, recebeu uma descarga elétrica fatal. Seu corpo ficou parcialmente carbonizado. Um colega tentou socorrê-lo, mas acabou sendo vítima da eletricidade: por alguns segundos, ele ficou "grudado" ao corpo do amigo, até conseguir se soltar e acionar os bombeiros



Joel Vieira, fotógrafo e artesão de Amambai, comemorou mais um ano de vida no sábado, dia 27, e recebeu o carinho de amigos e familiares, em especial da esposa Clair e da filha Michele



O apresentador Bruno Callegari, de Caarapó, completou mais um ano de vida na sexta-feira, dia 26. Ele recebeu o carinho de moradores de toda a região Cone Sul, que acompanham o seu trabalho na Band e no SBT, em Campo Grande



Um registro especial da confraternização no clube Camisa 10, em Iguatemi, na última semana, com os amigos Bilinha, Ismael, Odileis e Anderson



O jornalista do Jornal A Gazeta e site A Gazeta News, Vilson Nascimento (e), após um amistoso café da manhã, em Amambai, com o prefeito de Paranhos, Donizete Viaro, e os assessores de Comunicação da Prefeitura, Jotinha e Rafael



O servidor público de Amambai, Assis Amaral dos Santos, comemorou idade nova no domingo, dia 28. Ele recebeu felicitações de amigos, familiares e de toda a equipe da Prefeitura



Maycon (e), líder de jovens da Congregação AD Belém Vila Planalto, em Caarapó, celebrou seu aniversário na sexta-feira, dia 26 de abril, recebendo os parabéns de familiares e amigos, incluindo o jornalista Vaner Matos, com ele na foto